NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, as quais são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A capacidade instalada da Companhia é de 2.241,3 MW, composta pelo seguinte parque gerador em operação no Estado de São Paulo: Usina Hidrelétrica (UHE) Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu, UHE Rosana e 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e II.

Conforme mencionado na nota 10, a Companhia detém 99,99% de participação societária na empresa Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. ("Controlada" ou "Sapucaí Mirim").

A capacidade instalada da Controlada é de 32,5 MW, composta pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Retiro e Palmeiras, localizadas no Rio Sapucaí, nos Municípios de Guará e São Joaquim da Barra, ambas no Estado de São Paulo.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 490.394 na Controlada e R\$ 428.671 no Consolidado, principalmente em virtude de:

- Transferência para o passivo circulante do saldo da 6ª emissão de debêntures, com liquidação marcada para setembro de 2018;
- ii. Provisionamento de dividendos e o registro de juros sobre o capital próprio a pagar;
- iii. Aumento na provisão de tributos a recolher;

A administração analisou toda informação disponível de seus fluxos de caixa e concluiu que contará recursos suficientes para lidar com o capital circulante líquido negativo.

1.2. Reorganização societária

Em 29 de dezembro de 2016, após todas as aprovações publicadas pelos órgãos reguladores, representados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pela Aneel, foi concluído o processo de venda da totalidade das ações do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. (DEIBH) da Duke Energy International Group. S.à.r.l. (controlador indireto da Companhia) para empresa China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. (CTG Lux).

O contrato de compra e venda representou a aquisição direta, pela CTG Lux, de todas as 735.023 ações preferenciais de emissão da então Duke Energy International Geração Paranapanema S.A, atualmente denominada Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") detidas pela DEIBH (controladora indireta da Companhia) e indireta das 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais detidas pela Duke Energy International Brasil Ltda. (atualmente denominada Rio Paranapanema Participações S.A.), controladora direta da Companhia, representando no total 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária.

O Enterprise Value do fechamento da operação realizada entre o Grupo Duke Energy e a CTG foi de US\$ 1,2 bilhão.

1.3. Leilão de oferta pública de ações

De acordo com o fato relevante publicado dia 28 de julho de 2017, e em virtude da transação descrita na Nota 1.2, foi realizado com sucesso o leilão da oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais em circulação da Companhia realizada pela China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. ("Ofertante").

Como resultado do Leilão, a Ofertante adquiriu na data de liquidação financeira da Oferta, ocorrida em 28 de julho de 2017, 1.070.700 (um milhão, setenta mil e setecentas) ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas 1,13% do capital social total da Companhia. As ações foram adquiridas ao preço unitário de R\$ 27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 29.529.906,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e seis reais).

Assim, a ofertante, na qualidade de controladora indireta da Companhia, passou a deter indiretamente após a liquidação financeira da Oferta, 99,06% das ações ordinárias, 93,17% das ações preferenciais e 96,19% do capital social total da Companhia.

Foi transferida via Aumento de Capital a totalidade das Ações Objeto da Oferta para a Rio Paranapanema Participações S.A., pelo mesmo preço oferecido no âmbito da Oferta, ou seja, R\$ 27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 29.529.906,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e seis reais). (vide Nota 23.1)

1.4. Liminar sobre o fator de ajuste de energia (GSF)

O Brasil ainda sente os efeitos da severa crise hidrológica ocorrida nos últimos anos, que causou a redução dos reservatórios e elevou o nível do despacho das usinas termoelétricas ao máximo. Em consequência disso, o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) atingiu seu teto nos anos de 2014, 2015 e 2017, o que elevou a exposição das geradoras de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP), em decorrência do *Generation Scaling Factor* - Fator de Ajuste da Garantia Física (GSF).

A Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine) ajuizou ação com pedido de liminar para expurgar do cálculo do GSF todos os riscos não hidrológicos, a saber: despacho fora da ordem de mérito, importação de energia e, redução da carga das distribuidoras.

Em 02 de julho de 2015, foi concedida liminar em favor da Apine, limitando a exposição da Companhia e de outros geradores ao GSF, até que o mérito da ação seja julgado. Essa liminar foi agravada, mas ainda não há provimento sobre este agravo e a liminar ficou estabilizada desde então. A Companhia efetua o provisionamento dos valores efetivamente recebidos referentes à liminar do GSF na rubrica "Fornecedores" (vide nota 13). Em 7 de fevereiro, a juíza da 20ª Vara Federal do DF, onde tramita a ação da Apine, proferiu sentença de mérito indeferindo os pedidos da Apine e cassando os efeitos da liminar concedida. A Apine opôs embargos de declaração alegando obscuridade da decisão, na medida em que o juízo não teria modulado os efeitos da sentença. Nesse sentido, a Apine requereu que as substituídas da Apine na ação passassem a sofrer os efeitos da mesma a partir da prolação da sentença, mantendo os valores pretéritos escriturados pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) até o transito em julgado final da ação. A Aneel, por sua vez, também opôs embargos de declaração alegando que os geradores já teriam o dinheiro provisionado, argumento este não acolhido pela juíza. Desta forma, em 6 de março de 2018, a juíza da 20ª Vara Federal do Distrito Federal julgou os embargos de declaração opostos pela Apine procedentes, mantendo a modulação dos efeitos da sentença em favor da Apine. De toda a forma, o resultado da ação ainda é incerto, pois ainda cabem recursos de apelação aos

tribunais superiores, portanto não é possível prever o desfecho nas operações futuras da Companhia e sua Controlada.

Em 08 de dezembro de 2015, o governo federal promulgou a Lei 13.203/2015 que apresentou as diretrizes para uma proposta de repactuação do risco hidrológico do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), tanto no Ambiente de Contratação Livre (ACL) como no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), estabelecendo um novo dispositivo legal para repactuar o risco hidrológico dos participantes do MRE por tempo determinado.

Em linhas gerais, a proposta para o ACL oferecia benefício econômico pela compra de energia em 2015, por meio de um alívio dos resultados com a criação de um ativo intangível de parte desse valor.

Além disso, o acordo de repactuação previa uma extensão do período de concessão, equivalente ao valor deste intangível e a aquisição de uma espécie de seguro, na forma de energia de reserva para o período de 2016 a 2018.

Por fim, o acordo exigia a aquisição de um seguro adicional, a título de energia de reserva incremental pelo período de 2019, até o término da concessão. O resultado da aquisição deste seguro incremental e sua utilização, se negativa, também seria objeto de extensão do contrato de concessão.

Como contrapartida, os agentes que aderissem à repactuação do risco hidrológico, tanto no ACR como no ACL, teriam de abrir mão de toda e qualquer disputa judicial em relação ao risco hidrológico no âmbito do MRE.

Com essas premissas e após análises em relação ao valor resultante desta opção e considerando as incertezas em relação ao comportamento das variáveis envolvidas, levaram a Companhia e sua controlada à decisão pela não repactuação.

A Resolução Normativa Aneel nº 764/2017, resultado da Audiência Pública nº 45/2016 promovida pelo regulador, definiu as regras para ressarcimento parcial, dado aos participantes do MRE, do custo da Geração Fora da Ordem de Mérito (GFOM) constantes da Lei 13.203/2015 e importação sem garantia física, alteradas pela Lei 13.360/2016. No entanto, o ressarcimento efetivo de que trata tal normativa ainda depende da aprovação das regras de comercialização para contabilização destes valores pela CCEE, em benefício da Companhia. Espera-se que este regramento seja incorporado ao conjunto de regras de comercialização no início de 2018 com efeito retroativo a abril de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, estava em discussão no âmbito da Audiência Pública da Aneel nº 083/2017 (i) os critérios de elegibilidade para a geração termelétrica despachada por razões de restrições elétricas, a ser considerada no deslocamento de geração hidrelétrica; (ii) tratamento para as inflexibilidades termelétricas declaradas na programação diária e em tempo real; e (iii) tratamento da importação de energia sem garantia física.

Essa audiência pública encerrou em 20 de fevereiro de 2018 e encontra-se em fase de análise das contribuições enviadas à Aneel.

1.5. Liminar de prioridade na liquidação da CCEE

Em 04 de novembro de 2015, a Abraceel (Associação Brasileira de Agentes Comercializadores de Energia Elétrica) impetrou mandado de segurança em face da Aneel e da CCEE, visando desonerar suas associadas da imputação de ônus provenientes de quaisquer decisões e ações judiciais de que não façam parte.

No dia 06 de novembro de 2015, foi proferida liminar em favor dos associados da Abraceel, dentre os quais a Companhia. Durante a vigência da liminar, os créditos apurados em liquidação no Mercado de Curto Prazo (MCP) na CCEE (depois de expurgados os efeitos dos

agentes que possuíam liminar que tratava do Fator GSF e de proteção de terceiros) eram pagos aos agentes abrangidos pelos efeitos da liminar obtida pela Abraceel.

Em 04 de setembro de 2017, foi suspensa a liminar deferida em favor da Abraceel para desonerar os créditos e débitos de seus associados dos efeitos de liminares proferidas em processos de terceiros. Várias estratégias judiciais foram utilizadas para restabelecer os efeitos anteriores, todas sem sucesso até o presente momento.

1.6. Revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas

De acordo com o Decreto nº 2.655/1998, a revisão ordinária das garantias físicas das usinas hidrelétricas do sistema deveria ocorrer a cada 5 anos, iniciando-se em 2003, posteriormente essa revisão foi adiada para 2015 e em seguida para 2016. Em dezembro de 2016, a revisão foi novamente adiada pelo MME para 2018.

Em 4 de maio de 2017 foi publicada a Portaria nº 178/2017 que define os novos valores de garantia física de energia das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, válidos a partir de 1º de janeiro de 2018, resultado da revisão ordinária de garantia física de energia. Desta forma, a partir desta data, haverá uma redução de aproximadamente 5% da garantia física da Rio Paranapanema Energia em relação à garantia física vigente em dezembro de 2017 (vide nota 33.4).

Em 2 de agosto de 2017 foi publicado o despacho Aneel nº 1.943/2017 que homologou os novos parâmetros referentes à repotenciação da UG-04 da UHE Capivara, finalizado em maio/2017, resultando em um aumento de 3,3 MWm da Garantia Física (vide nota 2.13.1.1).

1.7. Marco legal do setor elétrico

O Ministério de Minas e Energia (MME) lançou Consultas Públicas (CP) que visam à reorganização do setor elétrico brasileiro.

A primeira delas, CP MME nº 032, trata dos "Princípios para Reorganização do Setor Elétrico Brasileiro", cujo relatório versa sobre a base conceitual do Ministério na elaboração de medidas de aprimoramento para o arcabouço legal, institucional e regulatório do setor que nortearão essa discussão.

A segunda, CP MME n° 033, coloca em consulta as propostas de caráter técnico paro meio de documento consolidado e detalhado intitulado "Medidas Legais que Viabilizem o Futuro do Setor Elétrico com Sustentabilidade a Longo Prazo".

O texto prevê propostas para temas já em discussão no setor, como abertura do mercado livre, separação de lastro e energia, utilização de preço horário, administração da sobrecontratação involuntária, racionalização de subsídios, descotização e privatização de concessionárias de geração.

A terceira, CP MME nº 42, apresenta as "Questões Relativas à Implantação do Preço Horário no Mercado de Curto Prazo", através de proposta de implementação do PLD com granularidade temporal horária. No relatório que permeia a referida consulta, autoridades do setor elétrico reconhecem que é almejado um mercado de energia com regras transparentes e previsíveis, onde o sinal econômico é vetor para a eficiência do mercado, de forma que a abordagem atualmente utilizada de formação de preço por meio de modelos computacionais tenha maior aderência à realidade operativa e seja eficiente na alocação de custos e riscos.

O Ministério declarou que essas iniciativas fazem parte da promoção da transparência e do diálogo que pautam a atuação da pasta.

A Companhia enquanto estuda e acompanha a evolução dessas medidas entende, em princípio, que as mesmas representam uma medida positiva de diálogo do Governo com as

diversas áreas do setor no sentido de buscar as melhores propostas para o setor elétrico brasileiro.

1.8. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de marco de 2018.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras supracitada, e correspondem às utilizadas pela administração na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, quando aplicável, as regulamentações emitidas pela Aneel, quando esta não estiver em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de barragens, edificações, máquinas, móveis e veículos na data de convergência para IFRS, e determinados ativos financeiros compreendendo ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado.

Além disso, para fins de preparação de demonstrações financeiras, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- i. Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração;
- ii. Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- iii. Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e de sua Controlada no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, moeda funcional utilizada pela Companhia.

2.3. Consolidação

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas consolidando as demonstrações da empresa controlada (nota 10).

a) Controlada

Controlada é uma entidade na qual a Controladora tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação maior que a metade dos direitos a voto (capital votante). A Controlada é consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Controladora. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da Controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as adotadas pela Companhia.

A posição da controlada em 31 de dezembro de 2017 está descrita na nota 10.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em curto espaço de tempo.

2.5. Instrumentos financeiros

2.5.1. Classificação

A Companhia e sua Controlada classificam seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- i. mensurados ao valor justo através do resultado;
- ii. empréstimos e recebíveis.

A Administração determina a classificação de seu ativo financeiro no reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual o ativo financeiro foi adquirido. Nestas demonstrações financeiras, a Companhia e sua Controlada possue o seguinte instrumento financeiro:

i. Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes) e são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial.

Para maiores detalhes dos ativos financeiros da Companhia e Controlada e suas classificações (vide nota 29).

A Companhia e sua Controlada não operam com derivativos e também não aplicam a metodologia denominada contabilidade de operações de *hedge* (*hedge accounting*).

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia e sua Controlada se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os custos das transações dos ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado (destinados à negociação) são reconhecidos no resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia e sua Controlada tenham transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorrem.

2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4. Impairment de ativos financeiros

Ativos negociados ao custo amortizado

A Companhia e sua Controlada avaliam no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são contabilizados somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia e sua Controlada utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- ii. Quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;

- iv. Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e sua Controlada podem mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num exercício subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio de resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se o *impairment* não tivesse sido reconhecido.

O teste de impairment das contas a receber de clientes está descrito na nota 2.8.

2.6. Passivos financeiros

2.6.1. Classificação

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, esse método é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Para maiores detalhes dos passivos financeiros da Companhia e Controlada e suas classificações (vide nota 29).

2.7. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia e sua Controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da CCEE.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros

efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.8. Estimativa para créditos de liquidação duvidosa - Impairment

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e sua Controlada não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

2.9. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados na rubrica ("outros ativos") no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

2.10. Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros, para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo da concessão.

2.11. Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do circulante no passivo, relacionada à provisão de P&D e submetidos à aprovação da Superintendência da Aneel.

2.12. Ativos intangíveis

2.12.1. Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do *software*. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os gastos relativos à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia e sua Controlada, são reconhecidos como ativos intangíveis.

2.12.2. Utilização de bem público (UBP)

Pela exploração da geração de energia elétrica outorgada através dos contratos de concessões, a Companhia pagou, ao longo de cinco anos, contados a partir das assinaturas dos contratos, valores anuais, em parcelas mensais referentes à UBP. Tais desembolsos, a valores históricos, foram reconhecidos no grupo de intangíveis, e são amortizados ao longo do período de concessão.

2.13. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado são apresentados pelo custo histórico ou atribuído, deduzidos das respectivas depreciações. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia e sua Controlada entenderem que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão / autorização.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente, como segue:

Vida útil média remanescente:

	Controladora	Controlada
Reservatórios, barragens e adutoras	14	44
Edificações, obras civis e benfeitorias	17	42
Máquinas e equipamentos	13	28
Veículos	4	2
Móveis e utensílios	5	12

A Administração da Companhia e sua Controlada entendem, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da concessão / autorização e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia e sua Controlada avaliarão os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

2.13.1. Contratos de concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de UBP para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999, sendo que em 5 de agosto de 2011 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir

daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão (RGR) (exceto recursos retidos originalmente pela CESP e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/1998 e em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo a este contrato, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na condição de autoprodutor; tal contrato prevê que 53,8 MWm são disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

2.13.1.1 Garantia Física

No período de 2015 a 2017, houve um acréscimo total de 28,2 MWm na garantia física da Companhia, considerando-se as repotenciações, modernizações e correções de parâmetros técnicos ocorridas neste período, conforme tabela abaixo:

Regulamento	Data da publicação	Acréscimo de Garantia Física (MWm)	Garantia Física total da Companhia (MWm)	Observação
				Repotenciação da UG-3 da UHE Capivara (7,5 MWm)
Portaria MME 156/2015	14/05/2015	19,2	1.104,8	Correção de parâmetros técnicos da UHE Taquaruçu (5,0 MWm)
				Correção de parâmetros técnicos da UHE Rosana (6,7 MWm)
Despacho ANEEL 2.436/2015	29/07/2015	4,1	1.108,9	Modernização da UG-01 da UHE Chavantes
Despacho ANEEL 848/2016	07/04/2016	1,1	1.110,0	Modernização da UG-03 da UHE Chavantes
Despacho ANEEL 3.266/2016	16/12/2016	0,5	1.110,5	Modernização da UG-02 da UHE Chavantes
Despacho ANEEL 1.943/2017	02/08/2017	3,3	1.113,8	Repotenciação da UG-04 da UHE Capivara
Acréscimo total de garantia física da Companhia		28,2	1.113,8	

Dessa forma, a garantia física de energia total da Companhia, passou de 1.110,5 MWm em 31/12/2016 para 1.113,8 MWm em 31/12/2017, valores estes que incluem a parcela de garantia física pertencente à CBA no Consórcio Canoas.

								Controladora
Contrato de Concessão ANEEL	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW médio)	Início da Concessão	Vencimento Concessão
76/1999	Jurumirim	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	101,0	47,0	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Chavantes	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	414,0	177,7	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Salto Grande	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	73,8	55,0	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Capivara	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	627,0	340,8	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Taquaruçu	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	525,0	205,6	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Rosana	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	354,0	182,7	22/09/1999	21/09/2029
183/1998	Canoas I	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	82,5	57,0	30/07/1998	29/07/2033
183/1998	Canoas II	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	72,0	48,0	30/07/1998	29/07/2033
					2.249,3	1.113,8		

2.13.2. Resoluções autorizativas

Controlada

A Aneel autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das Pequenas Centrais Hidrelétricas Retiro e Palmeiras respectivamente, através das Resoluções nº 549 de 08 de outubro de 2002 e nº 706 de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes – SEBAND – Ltda. (Seband).

Em fevereiro de 2007, a Rio Paranapanema Participações S.A. e a Seband assinaram Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças, objetivando a transferência dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCH Retiro e PCH Palmeiras para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda., concomitantemente à transferência integral das quotas da Controlada para a Rio Paranapanema Participações S.A..

Através da Resolução nº 944 de 05 de junho de 2007, a Aneel autorizou a transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da Seband para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 2015, ocorreu a transferência pela Rio Paranapanema Participações S.A. do controle societário da Controlada para a Companhia.

								Controlada
Resolução de Autorização ANEEL	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW médio)	Início da Autorização	Vencimento Autorização
549/2002	Retiro	PCH - Hidrelétrica	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	09/10/2032
706/2002	Palmeiras	PCH - Hidrelétrica	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	17/12/2032
					32,5	16,2		

2.14. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Os detalhes das análises de *impairment* da Controladora e Controlada estão evidenciados na nota 11.8.

2.15. Fornecedores e outras contas a pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

2.16. Debêntures e empréstimos

As debêntures e os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da

probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.17. Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, cíveis e fiscais) são reconhecidas quando a Companhia e sua Controlada tem uma obrigação presente ou não formalizada *(constructive obligation)* como resultado de eventos passados, com provável saída de recursos para liquidar a obrigação e valor estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia e sua Controlada liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.18. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia e sua Controlada com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível de legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A Controlada é optante pelo regime de tributação pelo lucro presumido, portanto, não constitui provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos.

2.19. Benefícios a empregados

2.19.1. Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido (vide nota 19) e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método da unidade de crédito projetada e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 695/2012 (CPC 33 (R1)).

Com relação aos planos de pensão de benefício definido, a Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

A Companhia poderia reconhecer um ativo no balanço patrimonial se os superávits do plano de benefício definido levassem a uma redução efetiva dos pagamentos de contribuições futuras. No momento, o superávit verificado não atendeu a esse critério e nenhum ativo foi constituído.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

2.19.2. Participação nos lucros

A Companhia e sua Controlada reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados, com base em uma fórmula que leva em conta o lucro líquido combinado do exercício conforme Acordo Coletivo vigente.

2.20. Capital Social

Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As demais características das ações preferenciais estão descritas na nota 23.1.

2.21. Reconhecimento da receita

2.21.1. Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e de sua Controlada. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia e sua Controlada reconhecem a receita guando:

- i. o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia;
- iii. quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia e Controlada, conforme descrição a seguir.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia e sua

Controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e sua Controlada reconhecem as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, de leilões, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia e sua Controlada, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

2.21.2. Receita diferida

A Companhia e sua Controlada possuem contratos de curto e longo prazo de venda de energia contendo, cláusula de atualização monetária por índices de preços, além de previsão de redução do preço contratado na energia a ser fornecida no futuro. Em consonância com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC 05 - Orientação sobre Contratos de Concessão), para fins de linearização da receita ao longo do tempo, a Companhia e sua Controlada diferem a parcela da receita obtida entre o preço de venda e o preço médio de venda no decorrer do contrato.

A atual provisão dos ativos será realizada até 2022 para a Controladora e 2019 para a controlada.

2.21.3. Receita financeira

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

2.22. Distribuição de Dividendos e Juros sobre capital próprio (JSCP)

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, com base no seu Estatuto Social, é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras ao final do exercício.

O Estatuto Social da Companhia prevê que o montante de JSCP, pode ser deduzido do total de dividendos a pagar. O montante calculado está em conformidade com a legislação vigente e o benefício fiscal gerado é reconhecido na demonstração do resultado.

2.23. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia e sua Controlada elaboraram Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia e sua Controlada elaboram estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo:

3.1.1. Imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos

O método de contabilização do passivo diferido do imposto de renda e contribuição social é determinado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

Os créditos, que tem por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

3.1.2. Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) em 1º de janeiro de 2009 e contratou consultoria especializada para elaboração da avaliação do ativo imobilizado. A Companhia registra sua depreciação de acordo com a vida útil determinada por esses avaliadores que leva em consideração:

- i. os valores residuais dos ativos (de indenização ao final da concessão ou da autorização admitidos pelos reguladores);
- ii. respeita a vida útil econômica estimada pelos reguladores que vem sendo aceita pelo mercado como adequada, a menos que exista evidência robusta de que outra vida útil é mais adequada.

A Companhia fez sua avaliação e concluiu que não existem indicativos para alteração nas estimativas e premissas e que não há evidências de perdas de recuperabilidade dos ativos.

3.1.3. Impairment

A Companhia e sua Controlada testam a recuperação de seus ativos segregados por unidade geradora de caixa, utilizando o critério do fluxo de caixa descontado que dependem de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada.

3.1.4. Passivos Contingentes

A Companhia e sua Controlada, através dos consultores jurídicos externos, avaliam trimestralmente as provisões de passivos contingentes, classificando-as quanto ao risco de possiblidade de perda das ações em discussão.

3.2. Novas normas, alterações e interpretações de normas

A Companhia e sua Controlada não adotaram as IFRSs novas e revisadas e ainda não vigentes mencionadas a seguir:

Norma	Vigência	Principais pontos introduzidos pela forma	Impactos relevantes da adoção
IFRS 9 / CPC 48	01/01/2018	Impairment para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; ii. Novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; iii. Torna os requisitos para a contabilidade de hedge (hedge accounting) menos rigorosos.	O impacto relevante que será observado em função desse normativo será a respeito da estimativa de perdas de crédito. Diante da avaliação e reconhecimento que passa ser tratada de maneira prospectiva. Em razão das cláusulas de proteção presentes nos contratos o impacto será imaterial.
IFRS 15 / CPC 47	01/01/2018	Aprovação de contrato entre as partes; ii. Identificação de todas as obrigações de cada parte e garantindo que tenha substância comercial; iii. Identificação dos valores e termos de pagamento para o contrato firmado; iv. Alocação do preço à transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; v. Quando for provável a entrada de recursos à medida que a obrigação é cumprida.	A administração avaliou as características indicadas pela nova norma e concluiu que diante dos processos existentes contemplarem os pontos que devem ser percorridos para a implementação, não haverá impactos relevantes nos registros já feitos a respeito da aplicação do IFRS 15.
IFRS 16	01/01/2019	Leasing	A administração avaliou as características indicadas pela nova norma e concluiu que diante dos processos existentes contemplarem os pontos que devem ser percorridos para a implementação, não haverá impactos relevantes nos registros já feitos a respeito da aplicação do IFRS 16.

4. GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e sua Controlada as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco hidrológico, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia e Controlada se concentram na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e da sua Controlada.

A gestão de risco é realizada pela Companhia e sua Controlada, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que identifica, avalia e protege a Companhia e sua Controlada contra eventuais riscos financeiros.

4.1.1. Risco de mercado

4.1.1.1 Risco hidrológico

O risco hidrológico decorre dos impactos da hidrologia na operação das usinas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Tais impactos incluem a flutuação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que aumenta em casos de hidrologia desfavorável e é utilizado para a valorização da exposição dos agentes do setor (sobras e déficits de energia).

Outro índice importante é o GSF, fator que pode reduzir ou aumentar a energia disponível para a venda de usinas hidráulicas a depender da situação hidrológica e do despacho realizado pelo ONS, afetando diretamente a exposição destas usinas ao PLD.

Estes fatores podem ser mitigados através da estratégia de contratação de energia (*Hedge*), a fim de obter uma maior proteção contra o risco hidrológico e, por consequência, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Companhia.

4.1.1.2 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de debêntures de longo prazo e caixa e equivalentes de caixa para a Companhia e sua Controlada.

As debêntures emitidas às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo CDI e pelos preços nos contratos de venda de energia elétrica que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou IGP-M.

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com máximo de *rating* disponível no mercado.

As classificações de qualidade dos ativos financeiros da Companhia foram impactados pela redução do grau de investimento do Brasil, decorrente da nova avaliação das principais agências de *ratings* de riscos financeiros.

No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE (vide nota 25.1).

4.1.3. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia possui debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas neste exercício e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações (vide nota 16.4).

4.1.4. Análise da sensibilidade

A Companhia e sua Controlada, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgam quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia e sua Controlada estão expostas na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes dos últimos 12 meses e considerou ainda outros quatro cenários, com variações de risco favoráveis e desfavoráveis de 25% e 50% sobre as taxas de juros e índices flutuantes em relação ao cenário provável.

Demonstramos a seguir, os impactos no resultado financeiro da Controladora e no Consolidado, para os cinco cenários estimados para os próximos 12 meses:

	Dívida							Controladora
	Divida		2017	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
Debêntures	Emissão	Indexador	2017	- ∆ 50%	- ∆ 25%	Provável	+ Δ 25%	+ Δ 50%
	4ª S1	CDI + 0,65% a.a.	(86.573)	(4.860)	(7.009)	(9.159)	(11.309)	(13.458)
	4ª S2	IPCA + 6,07% a.a.	(338.317)	(25.521)	(28.014)	(30.507)	(33.000)	(35.493)
	5ª S1	CDI + 0,89% a.a.	(160.203)	(9.380)	(13.357)	(17.334)	(21.311)	(25.288)
	5ª S2	IPCA + 7,01% a.a.	(311.314)	(26.411)	(28.705)	(30.999)	(33.293)	(35.587)
	6 ^a	CDI + 2,00% a.a.	(164.032)	(11.425)	(15.497)	(19.569)	(23.641)	(27.713)
	7ª S1	CDI + 0,40% a.a.	(223.449)	(11.987)	(17.535)	(23.082)	(28.629)	(34.177)
	7ª S2	IPCA + 5,90% a.a.	(203.806)	(15.029)	(16.531)	(18.032)	(19.533)	(21.035)
			(1.487.694)	(104.613)	(126.648)	(148.682)	(170.716)	(192.751)
Caixa e equivalen	tes de caixa	CDI	899.463	44.659	66.988	89.317	111.646	133.975
Total da exposi	ção líquida		(588.231)	(59.954)	(59.660)	(59.365)	(59.070)	(58.776)

	Dívida							Consolidado
	Divida		2017	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
Debêntures	Emissão	Indexador	2017	- ∆ 50%	- ∆ 25%	Provável	+ ∆ 25%	+ ∆ 50%
	4ª S1	CDI + 0,65% a.a.	(86.573)	(4.860)	(7.009)	(9.159)	(11.309)	(13.458)
	4ª S2	IPCA + 6,07% a.a.	(338.317)	(25.521)	(28.014)	(30.507)	(33.000)	(35.493)
	5ª S1	CDI + 0,89% a.a.	(160.203)	(9.380)	(13.357)	(17.334)	(21.311)	(25.288)
	5ª S2	IPCA + 7,01% a.a.	(311.314)	(26.411)	(28.705)	(30.999)	(33.293)	(35.587)
	6ª	CDI + 2,00% a.a.	(164.032)	(11.425)	(15.497)	(19.569)	(23.641)	(27.713)
	7ª S1	CDI + 0,40% a.a.	(223.449)	(11.987)	(17.535)	(23.082)	(28.629)	(34.177)
	7ª S2	IPCA + 5,90% a.a.	(203.806)	(15.029)	(16.531)	(18.032)	(19.533)	(21.035)
			(1.487.694)	(104.613)	(126.648)	(148.682)	(170.716)	(192.751)
Caixa e equivalentes de caixa CDI		976.841	48.501	72.750	97.000	121.250	145.499	
Total da expo	sição líquida		(510.853)	(56.112)	(53.898)	(51.682)	(49.466)	(47.252)

Variação dos índices	Cenário - Δ 50%	Cenário - Δ 25%	Cenário Provável	Cenário + Δ 25%	Cenário + Δ 50%
IPCA	1,47%	2,21%	2,95%	3,68%	4,42%
CDI	4 97%	7.45%	9 93%	12.41%	14 90%

4.2. Gestão de capital

		Controladora		Consolidado
	2017	2016	2017	2016
Empréstimos (vide nota n.º 17)	-	230.228	-	230.228
Debêntures (vide nota n.º 16)	1.487.694	1.297.523	1.487.694	1.297.523
Caixa e equivalentes de caixa (vide nota n.º 6)	(899.463)	(798.120)	(976.841)	(852.563)
Dívida líquida	588.231	729.631	510.853	675.188
Patrimônio líquido	1.693.669	1.771.988	1.693.669	1.771.988
Total do capital	2.281.900	2.501.619	2.204.522	2.447.176
Índice de alavancagem financeira (%)*	25,8	29,2	23,2	27,6

^{*}Dívida líquida/total do capital.

Os objetivos da Companhia e da sua Controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos ou devolver capital aos acionistas.

4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores e as contas a receber de clientes reconhecidos pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia e sua Controlada é o preço de concorrência atual.

4.4. Outros riscos

4.4.1. Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua Controlada.

4.4.2. Risco ambiental

As atividades e instalações da Companhia e sua Controlada estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia e sua Controlada operarem suas usinas em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia e de sua Controlada.

A Companhia e sua Controlada utilizam-se da política de gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (MASS) para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, minimizando os riscos para a Companhia e sua Controlada.

Os processos ambientais estão descritos na nota 20.

5. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes (vide nota 6):

	Caixa e equivalentes de caixa								
Standard	Moodylo	Controladora Con			Consolidado				
& Poor's	Moody's	2017	2016	2017	2016				
В	BR-1	872.724	639.367	938.151	685.078				
В	-	26.736	158.750	38.687	167.482				
*	*	3	3	3	3				
		899.463	798.120	976.841	852.563				

^{*} O saldo de R\$ 3 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a fundo fixo de caixa, portanto, não possui classificação de risco.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

		Controladora	Consolidado		
	2017	2016	2017	2016	
Caixa e bancos	1.578	410	1.597	1.015	
Aplicações financeiras					
Certificado de depósito bancário (CDB)	897.782	797.616	974.962	851.289	
Fundo renda fixa	103	94	282	259	
	899.463	798.120	976.841	852.563	

As aplicações financeiras correspondem às operações de fundos de investimentos de renda fixa e certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do CDI. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem (vide nota 26).

7. CLIENTES

7.1. Composição do saldo

			2017			2016	
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	
Contratos bilaterais	114.686	196	114.882	118.376	285	118.661	
Contratos de leilão	3.063	-	3.063	4.381	-	4.381	
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	29.163	-	29.163	13.206	-	13.206	
	146.912	196	147.108	135.963	285	136.248	
Estimativa para créditos de liquidação duvidosa	-	(196)	(196)	(2.592)	(285)	(2.877)	
	146.912	-	146.912	133.371	-	133.371	

						Consolidado	
			2017	20			
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	
Contratos bilaterais	117.648	324	117.972	120.891	413	121.304	
Contratos de leilão	3.063	-	3.063	4.381	-	4.381	
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	29.163	-	29.163	13.212	-	13.212	
	149.874	324	150.198	138.484	413	138.897	
Estimativa para créditos de liquidação duvidosa	-	(324)	(324)	(2.592)	(413)	(3.005)	
	149.874		149.874	135.892	-	135.892	

7.2. Abertura por vencimento dos saldos de contas a receber

		Controladora	Consolidado		
	2017	2016	2017	2016	
Saldos vincendos	146.912	133.371	149.874	135.892	
até 90 dias	-	686	-	686	
de 91 até 365 dias	-	1.906	-	1.906	
mais de 365 dias	196	285	324	413	
	147.108	136.248	150.198	138.897	

7.3. Movimentação da estimativa para créditos de liquidação duvidosa (ECLD)

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(2.877)	(3.005)
Constituição	(33.120)	(33.137)
Reversão	35.801	35.818
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(196)	(324)

As faturas emitidas pela Companhia e sua Controlada referentes aos contratos bilaterais e de leilão são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento.

A estimativa de crédito de liquidação duvidosa é avaliada conforme descrito na nota 2.8.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR / RECOLHER E DIFERIDO

				Controladora				Consolidado
		2017		2016	2017		2016	
	Circulante	Não Circulante						
Ativo								
IRPJ e CSLL	8.903	819	9.032	819	11.093	819	10.309	819
PIS e COFINS	5.367	141	967	141	5.367	141	967	141
INSS	-	-	-	-	-	1.326	-	1.260
	14.270	960	9.999	960	16.460	2.286	11.276	2.220
Passivo								
IRPJ e CSLL	282,920		152.672		283.628		153,473	
PIS e COFINS	13.300	-	11,420	-	13.424	-	11.521	
ICMS	2.021		1.782		2.021		1.782	
IRRF sobre JSCP	10.894	-	9.483	-	10.894	-	9,483	
Outros	257		459		287		497	
	309.392	-	175.816	-	310.254	-	176.756	-
Ativo de imposto diferido								
Diferenças temporárias		(396.255)	-	(130.950)	-	(396.255)	-	(130.950)
Liminar GSF	-	(237.084)	-	(113.358)	-	(237.084)	-	(113.358)
Provisões regulatorias		(323)	-	(323)	-	(323)	-	(323)
Provisão de contas a pagar	-	(502)	-	(423)	-	(502)	-	(423)
Provisão de bônus e PLR	-	(3.476)	-	(4.151)	-	(3.476)	-	(4.151)
Contingência ambiental	-	(2.069)	-	(2.121)	-	(2.069)	-	(2.121)
Contingência trabalhista	-	(4.699)	-	(4.486)	-	(4.699)	-	(4.486)
Contingência fiscal	-	(4.674)	-	(4.564)	-	(4.674)	-	(4.564)
Valores recebidos a maior RTE	-	(78)	-	(71)	-	(78)	-	(71)
ECLD	-	(143.351)	-	(1.452)	-	(143.351)	-	(1.452)
Benefício fiscal	-	(21.189)	-	(24.488)	-	(21.189)	-	(24.488)
Receita diferida	-	(8.610)	-	(4.491)	-	(8.610)	-	(4.491)
Passivo de imposto diferido								
Ajuste de avaliação patrimonial	-	299.151	-	340.151	-	299.151	-	340.151
Ajuste atuarial plano de pensão	-	3.370	-	2.716	-	3.370	-	2.716
Mais-valia - Investimento em controlada	-	8.856	-	8.859	-	8.856	-	8.859
Ativo de imposto diferido (líquido)	-	(114.677)	-	191,797	-	(114.677)	-	191.797

8.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o saldo da provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos passivo sobre ganho de avaliação patrimonial de R\$ 299.151 (R\$ 340.151 em 31 de dezembro de 2016).

Em 31 de dezembro de 2017, as diferenças intertemporais representadas por despesas e receitas a serem realizadas no futuro, representam o montante de R\$ 337.285 (R\$ (564.109)

em 31 de dezembro de 2016), com efeito de R\$ 114.677 de impostos diferidos ativos (R\$ (191.797) de impostos diferidos passivos em 31 de dezembro de 2016). A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação. A principal variação ocorrida em 2017 é decorrente da liminar concedida à APINE, descrita na nota 1.4. Em virtude da imprevisibilidade do resultado desta liminar, a Companhia optou por oferecer seus valores à tributação e diferir seus efeitos no resultado, até que o mérito da ação seja julgado.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

8.2. Benefício fiscal - Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda. ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, segue sua composição:

	Controladora e Consolidado				
			2017	2016	
	Ágio	Valor Líquido			
Saldos oriundos da incorporação (vide nota n.º 23.2)	305.406	(201.568)	103.838	103.838	
Realização	(243.072)	160.423	(82.649)	(79.350)	
Saldos no final do exercício	62.334	(41.145)	21.189	24.488	

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal — imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como aumento desses mesmos tributos no ativo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir:

	Controladora	e Consolidado
	2017	2016
Amortização do ágio	(9.702)	(10.868)
Reversão da provisão	6.403	7.173
Benefício fiscal	3.299	3.695
Efeito líquido no exercício		-

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste.

	2018	2019	2020	2021	2022 - 2025	2026 em diante	Total
Realização estimada	2.946	2.630	2.348	2.097	6.367	4.801	21.189

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

		Controladora		Consolidado
	2017	2016	2017	2016
Ambiental	6.283	5.875	6.283	5.875
Fiscal:	10.715	10.058	10.715	10.058
IPTU e ICMS	1.570	1.471	1.570	1.471
Débitos em disputa referentes à IRRF, IRPJ e CSLL	138	129	138	129
Débitos em disputa referentes à PIS, COFINS, IRPJ,CSLL e IOF	9.007	8.458	9.007	8.458
Tusd-g	34.021	31.679	34.021	31.679
	51.019	47.612	51.019	47.612

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as contingências passivas prováveis e todos são atualizados monetariamente (vide nota 20).

 Ambiental – Depósitos judiciais efetuados pela Companhia nos autos de ações anulatórias movidas contra o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), referentes a multas administrativas.

ii. Fiscal:

- a. IPTU (Município de Primeiro de Maio) A Companhia ajuizou ação anulatória de débitos fiscais em face do Município de Primeiro de Maio, débitos estes relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis que correspondem à parte do reservatório da bacia de Capivara. Os depósitos judiciais ocorreram nos exercícios de 2000 e de 2010.
- b. Débitos em disputa referente à IRRF, IRPJ e CSLL Depósitos judiciais referentes a mandado de segurança ajuizado com o objetivo de obter concessão de segurança para fins de ser reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada.
- c. Débitos em disputa referente à PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e IOF Depósito judicial efetuado em mandado de segurança para fins de garantia do juízo e suspensão da exigibilidade do débito fiscal relativo à multa de mora. A Companhia, apoiada em parecer de assessores legais, entende que a multa de mora não é devida a partir de denúncia espontânea, conforme previsto no artigo 138 do Código Tributário Nacional e, assim, nenhum passivo foi contabilizado em relação a essa discussão.
- d. Execução Fiscal Município de Diamante do Norte (ICMS) Depósito judicial realizado a fim de possibilitar a oposição de embargos de devedor nos autos de execução fiscal por meio da qual se exige crédito tributário supostamente devido a título de "Alvará de Localização/Funcionamento e Vigilância Sanitária" relativo ao reservatório de Rosana. O entendimento da Companhia, embasado por parecer de seus assessores legais, é de que o Munícipio de Diamante do Norte não tem competência para a cobrança do tributo objeto da execução fiscal, uma vez que o reservatório de Rosana se localiza no Município de Rosana/SP.
- iii. **Tusd-g** Depósitos judiciais em conexão com a obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd) e de pagar o Passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de

2009. Para maiores detalhes, vide nota 13 para uma descrição do andamento das discussões referentes à Tusd-g.

10. INVESTIMENTO

10.1. Controlada

Empress controleds	Quantidade Participação		Valor Patrimonial		
Empresa controlada	de Quotas	Direta (%)	2017	2016	
Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.	398.617.358	99,99%	235.395	215.216	

10.2. Movimentação dos investimentos da Controladora

	Controlada
Saldo em 31 de dezembro de 2016	215.216
Equivalência patrimonial	20.178
Saldo em 31 de dezembro de 2017	235.395

10.3. Informações financeiras da Controlada

		Controlada
	2017	2016
Patrimônio líquido	235.395	215.216
Lucro líquido do exercício	20.178	28.268
Ativo total	257.652	221.527
Receita líquida do exercício	32.798	31.144

11. IMOBILIZADO

11.1. Composição

		Controla				
			2017	2016	Taxa média anual de	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	depreciação	
Em serviço						
Terrenos	213.865	-	213.865	213.865		
Reservatórios, barragens e adutoras	3.376.093	(1.326.951)	2.049.142	2.190.973	4,4%	
Edificações, obras civis e benfeitorias	454.849	(194.601)	260.248	283.584	3,4%	
Máquinas e equipamentos	914.064	(360.033)	554.031	536.226	4,8%	
Veículos	7.059	(3.390)	3.669	5.264	13,6%	
Móveis e utensílios	1.484	(1.185)	299	374	4,1%	
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	(200.675)	(200.675)		
	4.766.739	(1.886.160)	2.880.579	3.029.611		
Em curso						
Terrenos	1.046	-	1.046	1.046		
Reservatórios, barragens e adutoras	589	-	589	3.067		
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.658	-	1.658	214		
Máquinas e equipamentos	86.190	-	86.190	95.310		
Móveis e utensílios	355	-	355	98		
	89.838	-	89.838	99.735		
	4.856.577	(1.886.160)	2.970.417	3.129.346		
(-) Obrigações especiais (vide nota 21)	(1.509)	470	(1.039)	(1.035)		
	4.855.068	(1.885.690)	2.969.378	3.128.311		

		Tava mádia			
			2017	2016	Taxa média anual de
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	depreciação
Em serviço					
Terrenos	223.698	-	223.698	223.271	
Reservatórios, barragens e adutoras	3.611.091	(1.348.858)	2.262.233	2.408.716	4,3%
Edificações, obras civis e benfeitorias	492.412	(198.370)	294.042	318.189	3,3%
Máquinas e equipamentos	1.035.786	(376.338)	659.448	645.257	4,6%
Veículos	7.122	(3.436)	3.686	5.289	13,6%
Móveis e utensílios	1.617	(1.217)	400	484	4,3%
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	(200.675)	(200.675)	
	5.171.051	(1.928.219)	3.242.832	3.400.531	
Em curso					
Terrenos	10.702	-	10.702	10.960	
Reservatórios, barragens e adutoras	589	-	589	3.067	
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.383	-	2.383	248	
Máquinas e equipamentos	86.190	-	86.190	95.384	
Móveis e utensílios	355	-	355	98	
	100.219	-	100.219	109.757	
Reversão parcial de provisão pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	(202.588)	-	(202.588)	(219.504)	
	5.068.682	(1.928.219)	3.140.463	3.290.784	
(-) Obrigações especiais (vide nota 21)	(1.509)	470	(1.039)	(1.035)	
_	5.067.173	(1.927.749)	3.139.424	3.289.749	

11.2. Movimentação do ativo imobilizado

						Controladora
	Valor líquido em 31/12/2016	Adições	Depreciação	Baixas	Reclassificação e transferência	•
Terrenos	214.911	-	-	-	-	214.911
Reservatórios, barragens e adutoras	2.194.040	2.658	(149.989)	(574)	3.596	2.049.731
Edificações, obras civis e benfeitorias	283.798	1.658	(15.679)	(7.917)	46	261.906
Máquinas e equipamentos	631.535	69.628	(43.825)	(13.637)	(3.480)	640.221
Veículos	5.264	124	(957)	(762)	-	3.669
Móveis e utensílios	473	444	(61)	(40)	(162)	654
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	(200.675)
	3.129.346	74.512	(210.511)	(22.930)	-	2.970.417
(-) Obrigações especiais (vide nota 21)	(1.035)	(146)	131	11	-	(1.039)
	3.128.311	74.366	(210.380)	(22.919)	-	2.969.378

						Consolidado
	Valor líquido em 31/12/2016	Adições	Depreciação	Baixas	Reclassificação e transferência	•
Terrenos	234.230	170	-	-	-	234.400
Reservatórios, barragens e adutoras	2.411.783	2.656	(154.805)	(574)	3.762	2.262.822
Edificações, obras civis e benfeitorias	318.437	2.348	(16.489)	(7.917)	46	296.425
Máquinas e equipamentos	740.641	69.880	(47.550)	(13.687)	(3.646)	745.638
Veículos	5.290	124	(966)	(762)	-	3.686
Móveis e utensílios	582	444	(69)	(40)	(162)	755
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	(200.675)
	3.510.288	75.622	(219.879)	(22.980)	-	3.343.051
Reversão parcial de provisão pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	(219.504)	16.878	-	38	-	(202.588)
	3.290.784	92.500	(219.879)	(22.942)	-	3.140.463
(-) Obrigações especiais (vide nota 20)	(1.035)	(146)	131	11	-	(1.039)
	3.289.749	92.354	(219.748)	(22.931)	-	3.139.424

11.3. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 - Ativo imobilizado. A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$ 100.654 e R\$ 104.480, respectivamente.

11.4. Taxas de depreciação

A Companhia e sua Controlada calculam a depreciação pelo método linear, por componente, cuja taxa de depreciação leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens de acordo com estabelecido pelo órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

11.5. Bens vinculados à concessão

Em 15 de dezembro de 2015 foi publicada a resolução normativa nº 691/2015 da Aneel, que disciplina a desvinculação dos bens servíveis à concessão/autorização, por iniciativa do agente setorial, ficando, portanto, dispensada da obrigação de solicitar anuência prévia ao órgão regulador para desvinculação dos bens vinculados aos serviços de energia elétrica.

Os bens vinculados à concessão/autorização representam a totalidade do saldo do ativo imobilizado da Controladora e Controlada.

11.6. Repotenciação e Modernização da UHE Capivara

Em 14 de maio de 2015, foi publicada pela Aneel a Portaria nº 156/2015, que revisou extraordinariamente a Garantia Física da UHE Capivara.

Em setembro de 2015, foi assinado contrato de repotenciação e modernização das unidades geradoras da UHE Capivara. Este projeto contemplou a substituição das turbinas hidráulicas por outras de melhor rendimento, possibilitará um aumento de 8,1 MW na garantia física da usina.

A obra foi iniciada em 2016, com previsão de conclusão em junho de 2019 e o montante estimado foi de R\$ 134,5 milhões, tendo sido incorridos gastos de R\$ 102,1 milhões até 31 de dezembro de 2017.

11.7. Expansão 15%

A Companhia informa que a Ação de Obrigação de Fazer, movida pelo Estado de São Paulo, no exercício 2011, referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada tramita em segredo de justiça e não houve evolução em 2017.

11.8. Análise de Impairment

Durante o exercício, a Controladora efetuou análise dos indicativos de *impairment* dos ativos, a qual não houve nenhuma indicação de perda do valor residual desses ativos.

No mesmo período, a Controlada utilizou como metodologia para o cálculo do valor recuperável dos ativos, a geração de caixa futuro projetada até o final da autorização, com receitas e despesas projetadas, em conformidade com as expectativas de preço para comercialização, baseadas no orçamento projetado. O fluxo de caixa descontado utilizou a taxa de desconto (Weighted Average Cost of Capital – WACC) pré-tax de 11,46%, tendo como saldo o montante de R\$ 202.588.

As principais classes de ativos onde ocorreu reversão parcial de provisão pela não recuperabilidade de ativos foram: barragens, máquinas, equipamentos e edificações.

A movimentação do saldo em 2017 é conforme descrito abaixo:

	Controlada
Saldo em 31 de dezembro 2016	(219.504)
Baixas	38
Reversão parcial de provisão pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	16.878
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(202.588)

12. INTANGÍVEL

O saldo em 31 de dezembro de 2017 é constituído por direitos de uso de *software*, servidão de passagem e por UBP (Utilização do Bem Público).

12.1. Composição

		T (-1)-			
		Taxa média anual de			
	Custo Amortização Valor líquido Valor líquido		amortização		
Em serviço					
UBP	53.494	(31.289)	22.205	24.056	3,5%
Software	32.431	(23.417)	9.014	3.931	5,5%
Servidão de passagem	75	-	75	75	
	86.000	(54.706)	31.294	28.062	
Em curso					
Software	393	-	393	739	
	393	-	393	739	
	86.393	(54.706)	31.687	28.801	
(-) Obrigações especiais (vide nota n.º 21)	(2.208)	1.862	(346)	(723)	
	84.185	(52.844)	31.341	28.078	

		T (
		Taxa média anual de			
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Em serviço					
UBP	53.496	(31.289)	22.207	24.056	3,5%
Renovação de licença operacional (LO)	4.235	(1.176)	3.059	-	27,8%
Software	32.497	(23.467)	9.030	3.959	5,6%
Servidão de passagem	262	-	262	262	
	90.490	(55.932)	34.558	28.277	
Em curso					
Software	393	-	393	739	
Servidão de passagem	14	-	14	17	
	407	-	407	756	
	90.897	(55.932)	34.965	29.033	
(-) Obrigações especiais (vide nota n.º 21)	(2.208)	1.862	(346)	(723)	
	88.689	(54.070)	34.619	28.310	

12.2. Movimentação do intangível

				Controladora
	Valor líquido em 31/12/2016	Adicoes	Amortização	Valor líquido em 31/12/2017
UBP	24.056	-	(1.851)	22.205
Software	4.670	6.529	(1.792)	9.407
Servidão de passagem	75	-	-	75
	28.801	6.529	(3.643)	31.687
(-) Obrigações especiais (vide nota n.º 21)	(723)	-	377	(346)
	28.078	6.529	(3.266)	31.341

		Consoli						
	Valor líquido em 31/12/2016	Adicoes	Amortização	Reclassificação e transferência	•			
UBP	24.056	-	(1.851)	2	22.207			
Renovação de licença operacional (LO)	-	4.235	(1.176)	-	3.059			
Software	4.698	6.529	(1.805)	1	9.423			
Servidão de passagem	279	-	-	(3)	276			
	29.033	10.764	(4.832)	-	34.965			
(-) Obrigações especiais (vide nota n.º 21)	(723)	=	377	-	(346)			
	28.310	10.764	(4.455)		34.619			

As adições no ativo intangível correspondem aquisições de licenças de softwares que eram de propriedade da antiga controladora da Companhia (vide nota 1.2). Além disso, a Controlada possui um compromisso junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), referente ao reflorestamento de 676 hectares que foi ativado durante o período corrente.

13. FORNECEDORES

		Controlador								
		2017								
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total				
Suprimento de energia elétrica	638.443	-	638.443	323.026	-	323.026				
Materiais e serviços contratados	8.797	-	8.797	8.096	-	8.096				
Encargos de uso da rede elétrica	12.662	17.568	30.230	12.722	13.960	26.682				
Tust	11.538	-	11.538	11.564	-	11.564				
Tusd-g	1.114	17.568	18.682	1.138	13.960	15.098				
Encargos de conexão	10	-	10	20	20 -					
	659.902	17.568	677.470	343.844	13.960	357.804				

		Consolidado								
		2017								
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total				
Suprimento de energia elétrica	654.603	-	654.603	325.865	-	325.865				
Materiais e serviços contratados	9.609	-	9.609	8.996	-	8.996				
Encargos de uso da rede elétrica	12.703	17.568	30.271	12.762	13.960	26.722				
Tust	11.538	-	11.538	11.564	-	11.564				
Tusd-g	1.155	17.568	18.723	1.178	13.960	15.138				
Encargos de conexão	10	-	10	20	-	20				
	676.915	17.568	694.483	347.623	13.960	361.583				

Na rubrica de suprimento de energia elétrica está registrado o efeito de R\$ 465.978 na Controladora e R\$ 470.764 no Consolidado (R\$ 206.042 e R\$ 208.597 respectivamente, em 31 de dezembro de 2016), referente ao recebimento da CCEE relativo à liminar sobre o GSF concedida à APINE, conforme descrito na nota 1.4. O restante do valor trata-se da operação normal de compra de energia. Esses valores estão sendo atualizados baseados no IGPM (vide nota 26).

Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são:

- i. Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão (Tust);
- ii. Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (Tusd-q);
- iii. Encargos de Conexão (vide nota 25.3)

A Companhia atualmente discute judicialmente, via Ação Ordinária, a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão (DITs) e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, a Companhia requereu nos autos da Ação Ordinária o depósito judicial dos valores da Tusd-g e a determinação judicial para que os contratos de uso do sistema de distribuição (Cusd) com as distribuidoras fossem considerados assinados. Em junho de 2009, o pedido de depósito judicial foi indeferido, mas o juiz reconheceu os Cusd como assinados.

Desta forma, diante da obrigação de pagar tais valores, em 30 de junho de 2009, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 71.262 (R\$ 59.311 registrado na rubrica Encargos do Uso da Rede Elétrica e R\$ 11.951 registrado na rubrica Despesas Financeiras), sendo, R\$ 30.534 no Passivo Circulante e R\$ 40.728 no Passivo Não Circulante, ajustando o valor registrado ao montante estabelecido pela Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou o depósito judicial dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Normativa Aneel nº 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença em primeira instância que julgou totalmente procedentes os pedidos da Companhia na Ação Ordinária. Contra tal decisão, as partes apresentaram recursos de apelação, cujos julgamentos estão pendentes. A Companhia efetuou o pagamento das últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 85.086 (R\$ 78.756 em 31 de dezembro de 2016). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais e seu saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 17.568 (R\$ 13.960 em 31 de dezembro de 2016).

14. ARBITRAGEM

Os custos extraordinários incorridos durante a construção da PCH Retiro foram objeto de discussão em procedimento arbitral, instaurado entre a Controlada e a empresa contratada para construção do empreendimento. Em 2012, foi proferida sentença arbitral (arbitragem 45/2009), através da qual restou definida a responsabilidade de cada parte, por tais custos adicionais, restando apenas o cálculo final dos valores correspondentes. A Controlada

considerou, no custo total do projeto, valores referentes a eventuais acertos finais decorrentes dessa fase de liquidação, cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 15.081.

Em 29 de janeiro de 2016 foi proferida Sentença Arbitral Final, através da qual foi determinado o pagamento, pela Controlada, da quantia de R\$ 12.503 (data base dezembro de 2014), com incidência de 1% (um por cento) de juros e correção monetária com base na variação do IPCA/IBGE, calculados a partir de janeiro de 2015, totalizando R\$ 15.952.

De acordo com o contrato de compra e venda de quotas da Controlada, firmado entre a Companhia e a Rio Paranapanema Participações S.A. (anteriormente denominada Duke Energy International, Brasil Ltda.), esta comprometeu-se a manter aquela totalmente indene com relação a todos e quaisquer valores adicionais decorrentes da Arbitragem, motivo pelo qual o valor estabelecido pela sentença arbitral foi pago pela Rio Paranapanema Participações S.A. à Controladora.

Os valores pagos foram registrados como reserva de capital, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$ 10.529. A Controlada procedeu o pagamento dessa sentença em 12 de fevereiro de 2016.

Durante o segundo trimestre de 2016 foram feitos pagamentos complementares ao processo da arbitragem, registrados como reserva de capital no montante de R\$ 770, líquido dos efeitos tributários.

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Transações e saldos

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas com a sua controladora Rio Paranapanema Participações S.A.. O saldo a receber de partes relacionadas destes contratos em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 700 (R\$ 151 em 31 de dezembro de 2016).

Na medida em que clientes da Companhia e sua Controlada necessitam de garantias em operações comerciais, a Rio Paranapanema Participações fornece tais garantias, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 144.870 e R\$ 3.629 respectivamente (R\$ 171.787 e R\$ 1.823 respectivamente em 31 de dezembro de 2016). As demais transações relevantes com partes relacionadas referem-se à distribuição dos dividendos e JSCP. O Controlador indireto final é a China Three Gorges Corporation, a empresa de energia estatal chinesa.

15.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 28 de abril de 2017, em Assembleia Geral Ordinária (AGO), foi aprovado o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R\$ 13.263 para 2017, sendo distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 1.200 para o Conselho de Administração; (b) R\$ 10.863 para a Diretoria e (c) R\$ 1.200 para o Conselho Fiscal.

Segue detalhe da remuneração relacionada às pessoas-chave da Administração:

	Controladora	e consolidado
	2017	2016
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	8.382	8.793
Benefícios pós-emprego	208	308
Conselho fiscal	1.078	996
	9.668	10.097
Pagamento baseado em ações (vide nota 23.5)	-	37
	9.668	10.134

Alguns administradores da Companhia eram elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), estabelecido e composto por ações da sua Controladora indireta. No ano de 2016, a Companhia reconheceu como despesas relativas ao plano de pagamento baseado em ações da antiga Controladora o montante de R\$ 37. A Companhia não possui plano local envolvendo suas ações.

Devido à reorganização societária ocorrida em dezembro de 2016 (vide nota 1.2), a partir de janeiro de 2017 a CTG Brasil deixou de conceder esse benefício.

16. DEBÊNTURES

16.1. Composição e vencimento das debêntures

a) Composição

								Controladora	e Consolidado
									2017
						Circulante			Não Circulante
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	Principal	Juros, Variação Monetária e (Custos de Transação)	Total	Principal	Juros, Variação Monetária e (Custos de Transação)	Total
4 ^a	1	Variação CDI + 0,65% ao ano	16/07/2018	83.350	3.223	86.573	-	-	-
4 ^a	2	Variação IPCA + 6,07 % ao ano	16/07/2023	-	8.910	8.910	250.000	79.407	329.407
5ª	1	Variação CDI + 0,89% ao ano	20/05/2019	79.659	1.028	80.687	79.683	(167)	79.516
5ª	2	Variação IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	-	12.380	12.380	240.000	58.934	298.934
6a	Única	Variação CDI + 2,00% ao ano	10/09/2018	160.000	4.032	164.032	-	-	-
7 ^a	1	Variação CDI + 0,40% ao ano	15/08/2020	-	4.488	4.488	220.000	(1.039)	218.961
7 ^a	2	Variação IPCA + 5,90% ao ano	15/08/2022	-	3.103	3.103	200.000	703	200.703
				323.009	37.164	360.173	989.683	137.838	1.127.521

				Controladora e Consolidado							
				2016							
						Circulante	Não Circulant				
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	Principal	Juros, Variação Monetária e (Custos de Transação)	Total	Principal	Juros, Variação Monetária e (Custos de Transação)	Total		
3 ^a	Única	Variação CDI + 1,15% ao ano	10/01/2017	75.000	5.303	80.303	-	-	-		
4 ^a	1	Variação CDI + 0,65% ao ano	16/07/2018	83.325	10.717	94.042	83.350	(78)	83.272		
4 ^a	2	Variação IPCA + 6,07 % ao ano	16/07/2023	-	8.739	8.739	250.000	70.213	320.213		
5 ^a	1	Variação CDI + 0,89% ao ano	20/05/2019	79.659	3.536	83.195	159.341	(567)	158.774		
5 ^a	2	Variação IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	-	12.195	12.195	240.000	50.410	290.410		
6a	Única	Variação CDI + 2,00% ao ano	10/09/2018		6.909	6.909	160.000	(529)	159.471		
				237.984	47.399	285.383	892.691	119.449	1.012.140		

b) Vencimento

Vencimento a longo prazo	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Debêntures	178.020	318.712	310.005	210.355	110.429	1.127.521

16.2. Movimentação

	3ª Emissão	4ª Emissão		5ª Em	issão	6ª Emissão 7ª En		issão	Total
	Série Única	Série 1	Série 2	Série 1	Série 2	Série Única	Série 1	Série 2	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	80.303	177.314	328.952	241.969	302.605	166.380	-	-	1.297.523
Movimentação das debêntures									
Captação de debêntures	-	-	-	-	-	-	220.000	200.000	420.000
Custos de transação	-	-	-	-	-	-	(1.870)	(1.870)	(3.740)
Amortização de custos de transação	-	156	78	400	286	794	208	125	2.047
Apropriação de juros	267	14.003	19.744	20.854	20.799	18.828	5.111	3.477	103.083
Apropriação de variação monetária	-	-	9.116	-	8.238	-	-	2.074	19.428
Pagamento de debêntures	(75.000)	(83.325)	-	(79.659)	-		-	-	(237.984)
Pagamento de juros	(5.570)	(21.575)	(19.573)	(23.361)	(20.614)	(21.970)	-	-	(112.663)
	(80.303)	(90.741)	9.365	(81.766)	8.709	(2.348)	223.449	203.806	190.171
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	86.573	338.317	160.203	311.314	164.032	223.449	203.806	1.487.694

As principais variações do saldo de Debêntures foram resultantes da captação relativa a 7ª emissão de debêntures (séries 1 e 2) (vide nota 16.3), compensado pela quitação da 3ª emissão, pelo pagamento de parcela da 4ª e 5ª emissões, pelo pagamento de juros da 4ª (séries 1 e 2), 5ª (séries 1 e 2) e 6ª (série única) emissões ocorridas ao longo do ano. As demais variações decorrem da movimentação normal do exercício.

16.3. Sétima emissão de debêntures

Em 15 de agosto de 2017, a Companhia emitiu captação de R\$ 420.000 (quatrocentos e vinte milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

A emissão foi realizada em duas séries, sendo que a primeira é composta de 220.000 (duzentas e vinte mil) debêntures no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em 3 (três) anos e a segunda é composta de 200.000 (duzentas mil) debêntures, no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em 05 (cinco) anos, totalizando assim 420.000 (quatrocentas e vinte mil) debêntures.

As liberações efetivas dos recursos oriundos da primeira e segunda séries ocorreram em 12 de setembro de 2017 e não houveram juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão das debêntures e a liberação efetiva dos recursos.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 21 de junho de 2017 ("RD"); (ii) da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2017 ("RCA"); (iii) no parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia em 22 de junho de 2017 e; (iv) nas deliberações da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 17 de julho de 2017 ("AGE) que aprovou proposta apresentada pelo Banco Bradesco BBI S.A.

A destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados integralmente para o pagamentos do (i) principal da segunda parcela de amortização das debêntures da terceira emissão da Companhia; (ii) principal da segunda parcela de amortização das debêntures da quarta emissão da primeira série da Companhia; (iii) principal da primeira parcela de amortização das debêntures da quinta emissão da primeira série da Companhia; (iv) principal da Cédula de Credito Bancário (CCB) da Companhia.

Os custos de transação incorridos na captação estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e foram considerados para determinar a taxa efetiva dos juros, em consonância com o CPC 08 – Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários.

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura da sétima emissão das debêntures são similares às constantes nas escrituras de quarta, quinta e sexta emissões com exceção para redução de capital permitida que deverá ser igual ou menor a 0,90 (noventa centésimos).

Os juros remuneratórios da sétima emissão de debêntures da primeira série correspondem a 100% da variação acumulada do CDI, acrescidos de juros de 0,40% a.a. As debêntures da segunda série serão atualizadas pela variação do IPCA acrescidos de juros remuneratórios de 5,90% a.a.

16.4. Covenants Financeiros

As cláusulas restritivas (*covenants*) previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta, Quinta, Sexta e Sétima emissões da Companhia são:

- 1. Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou inferior a 3,20;
- 2. Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, portanto, cumpriu com os referidos *covenants*.

16.5. Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros mencionados anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos da Quarta, Quinta, Sexta e Sétima emissões, os quais vem sendo atendidas pela Companhia, dos quais destacamos os mais relevantes:

- i. Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional em valor superior a R\$ 30 milhões para as 4ª e 5ª debêntures e R\$ 32 milhões para a 6ª e 7ª debêntures;
- ii. 3ª/4ª/5ª debêntures Transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência as classificações de risco pela *Moody's* ou *Standard & Poor's* ou na falta destas, a *Fitch*, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação a classificação de risco vigente na data da emissão.
- iii. 6ª debêntures efetiva conclusão (*closing*) de transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Acões) direto ou indireto da Companhia;
 - Caso ocorra o Evento de Inadimplemento previsto o Agente Fiduciário deverá convocar assembleia geral de Debenturistas. Se, na referida assembleia geral de Debenturistas, Debenturistas representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, ou, ainda, em caso de suspensão dos trabalhos para deliberação em data posterior, o Agente Fiduciário não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, se Debenturistas representando no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, decidirem por considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.
- iv. 7ª debêntures Transferência de controle acionário direto da Companhia, desde que, após tal transferência, a *Moody's* ou a *Standard & Poor's*, ou na falta destas, a *Fitch*,

rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário direto da Companhia, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Companhia vigente na Data de Emissão.

- v. Cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se cumpridas exigências dos itens a, b e c desta mesma cláusula das escrituras de emissão de debêntures, para a 7ª emissão somente os itens a e b;
- vi. Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica;
- vii. Redução de capital da Companhia poderá ser realizada se observado o limite igual ou inferior a 0,7, do índice financeiro quociente da divisão da dívida total pelo somatório da dívida total e capital social da Companhia, na 7ª poderá ser realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,90 (noventa centésimos) vezes.

As outras cláusulas restritivas estão detalhadas nas escrituras de emissão das debêntures, disponível no site http://www.paranapanemaenergia.com.br – "Investidores" – "Informação aos investidores".

A transferência do controle acionário para a CTG Brasil, descrita na nota explicativa 1, não resultou em nenhuma alteração na classificação de risco concedido à Companhia pelas agências *Moody's e Standard & Poor's*, portanto, a empresa permanece em conformidade ao item ii. descrito acima.

Em 25 de novembro de 2016, ocorreu Assembleia Geral de Debenturistas da sexta emissão de Debêntures, que por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou e consentiu a transferência do controle acionário da Companhia, atendendo assim ao item iii descrito acima.

17. EMPRÉSTIMO

Em 05 de maio de 2015, a Controladora realizou captação de um empréstimo com o banco Citibank, no montante de R\$ 181.000, sendo o mesmo atualizado a 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de juros de 1,40% ao ano. O prazo de vencimento desse empréstimo era de dois anos. Não havia ativos dados como garantia para a obtenção dessa operação financeira e também não havia cláusulas restritivas.

Em 05 de maio de 2017, o empréstimo foi liquidado em razão do seu vencimento.

17.1. Composição e vencimento

a) Composição

		Controladora e Consolidado						
Remuneração	Vencimento			2017	2016			
Remuneração		Circulante				Circulante		
		Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	
Variação CDI + 1,4% ao ano	05/05/2017	-	-	-	181.000	49.228	230.228	

b) Movimentação

Saldo em 31 de dezembro de 2016	230.228
Apropriação juros	10.426
Pagamento de juros	(59.654)
Pagamento de principal	(181.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-

18. CIBACAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA

A Companhia firmou compromissos com as Prefeituras Municipais da Bacia Capivara e com o Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná, partes integrantes do Cibacap, envolvidos com a formação do reservatório da UHE Capivara ("Capivara"). Esses compromissos envolvem projetos, conforme acordo de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) existente em função das perdas, danos e/ou prejuízos causados a estes municípios em virtude da construção de Capivara.

A Companhia revê periodicamente os montantes de recursos necessários para fazer frente às obrigações deste contrato, ajustando o saldo da provisão no passivo sempre que necessário.

	Controladora e Consolidado				
	2017				
Circulante	890	890			
Não circulante	9.881	9.936			
	10.771	10.826			

19. PLANO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

As obrigações com a Fundação CESP (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria.

I – Conciliação dos ativos / (passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial

	Controladora e Consolida		
	2017	2016	
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(258.654)	(249.225)	
Valor justo dos ativos	287.490	268.363	
Potencial ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial antes do ajuste	28.836	19.138	
Efeito do limite do ativo devido	(28.836)	(19.138)	
(Passivo)/ativo reconhecido no balanço patrimonial após o ajuste	-	-	

O CPC 33 (R1) (Benefícios a empregados) exige que ativos eventualmente gerados sejam analisados e, caso não seja evidenciada a possibilidade de utilização desses recursos pela Companhia, deve-se aplicar tal restrição. A restrição, de reconhecimento do ativo na Companhia, ocorreu devido ao fato de que os superávits do plano de previdência não serão utilizados pela Companhia como redução futura de contribuições ou retorno de recursos para a mesma.

II - Movimento do (passivo) / ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial

	Controladora e Consolida		
	2017	2016	
(Despesa)/receita do exercício	(2.888)	(1.693)	
Contribuições da empresa realizadas no exercício	932	842	
Ganho/(perda) reconhecido imediatamente - efeito no patrimônio líquido	11.218	(23.830)	
Variação do efeito do limite do ativo - efeito no patrimônio líquido	(9.262)	24.681	
(Passivo)/ativo a ser reconhecido no final do exercício	-	-	

III - Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício

	Controladora	e Consolidado
	2017	2016
Valor presente das obrigações no inicio do exercício	249.225	196.393
Custo do serviço corrente	4.051	2.906
Da Rio Paranapanema Energia	2.993	1.808
Contribuições dos empregados	1.058	1.098
Custo dos juros	25.501	23.385
Benefícios pagos no exercício	(13.708)	(12.252)
(Ganho)/perda no passivo	(6.415)	38.793
Valor presente das obrigações no final do exercício	258.654	249.225

IV - Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício

	Controladora	e Consolidado
	2017	2016
Valor justo dos ativos no início do exercício	268.363	232.080
Atualização do valor justo	(1.427)	3.336
Valor justo dos ativos ajustado	266.936	235.416
Rendimento real dos ativos	32.272	43.259
Rendimento esperado	27.469	28.296
Ganho / (Perda)	4.803	14.963
Contribuições no exercício	1.990	1.940
Benefícios pagos no exercício	(13.708)	(12.252)
Valor justo dos ativos no final do exercício	287.490	268.363

V - Despesa anual reconhecida no resultado do exercício

	Controladora	e Consolidado
	2017	2016
Custo do serviço corrente	4.051	2.906
Custo dos juros	(1.968)	(4.911)
Contribuições dos empregados	(1.058)	(1.098)
Juros sobre o ajuste do limite	1.863	4.796
Total	2.888	1.693

Premissas utilizadas nas avaliações atuariais

I – Hipóteses econômicas

	Controladora	e Consolidado
	2017	2016
Taxa de desconto (*)	10,14% ao ano	10,52% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos	10,14% ao ano	10,52% ao ano
Crescimentos salariais futuros	8,68% ao ano	8,68% ao ano
Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Inflação	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Fator de capacidade		
Salários	100%	100%
Benefícios (*) Utilização de taxas nominais	100%	100%

II – Hipóteses demográficas

	C	ontroladora e Consolidado
	2017	2016
Tábua de Mortalidade	AT-2000	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949	AT-1949
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Rotatividade	Experiência Fundação CESP 2012	Experiência Fundação CESP 2012
Idade de Aposentadoria	Idade com direito a todos os benefícios integrais	Idade com direito a todos os benefícios integrais
% de participantes ativos casados na data da aposentadoria	95%	95%
Diferença de idade entre participante e cônjuge	Esposas são 4 anos mais jovens do que os maridos	Esposas são 4 anos mais jovens do que os maridos

A Companhia designou a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda., para conduzir a avaliação atuarial de seus benefícios pós—emprego visando determinar os passivos e custos que os mesmos representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1) (Benefícios a empregados), obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 695/2012.

19.1. Fundação CESP III

A Companhia é copatrocinadora da Fundação CESP, entidade jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade proporcionar benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões, utilizando o regime financeiro de capitalização, de acordo com o qual o valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições e rendimentos, determina as necessidades de reservas.

De acordo com a cláusula 10ª, após a publicação anual do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (DRAA), relativo ao exercício anterior, será comparado ao saldo da dívida. Sempre que o saldo remanescente for maior que o valor apontado no DRAA como passivo a descoberto do plano, as prestações estipuladas na cláusula 8ª do presente instrumento serão reduzidas na mesma proporção. Caso da comparação retro referida resulte, ao contrário, em um valor menor do que o apontado no

DRAA, as prestações estipuladas na cláusula 8ª serão revistas de modo a manter na íntegra a obrigação prevista neste contrato, observada os termos da cláusula 9ª, parágrafo único. Em virtude da apresentação de superávit, o saldo foi reduzido a zero em janeiro de 2007, superávit este verificado até 31 de dezembro de 2017.

O referido contrato é considerado, na sua essência, uma garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

20. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

A Administração da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias.

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas trabalhistas, fiscais, ambientais, regulatórias e cíveis, envolvendo riscos de perda possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir.

Os depósitos judiciais, apresentados como redução do saldo, referem-se somente aos depósitos com provisões para riscos trabalhistas e fiscais, sendo que os demais depósitos são demonstrados em nota específica (vide nota 9).

20.1. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais

20.1.1. Composição

				Controladora
			2017	2016
	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas	Provisões líquidas
Trabalhistas	13.396	(2.877)	10.519	9.571
Fiscais	17.976	(808)	17.168	16.891
Ambientais	6.086	(167)	5.919	6.239
	37.458	(3.852)	33.606	32.701

				Consolidado
			2017	2016
	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas	Provisões líquidas
Trabalhistas	13.907	(2.902)	11.005	9.951
Fiscais	17.976	(808)	17.168	16.891
Ambientais	6.086	(167)	5.919	6.239
	37.969	(3.877)	34.092	33.081

20.1.2. Movimentação das provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais

				Controladora
	Trabalhista	Fiscal	Ambiental	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9.571	16.891	6.239	32.701
Contingências				
Provisões do exercício	552	-	-	552
Reversões do exercício	(162)	-	(453)	(615)
Atualizações de contingências	1.088	702	300	2.090
Acordos / pagamentos do exercício	(400)			(400)
	1.078	702	(153)	1.627
Depósitos judiciais				
Atualizações monetárias	153	(425)	-	(272)
(Adições)	(574)	-	(167)	(741)
Baixas	291	-	-	291
	(130)	(425)	(167)	(722)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.519	17.168	5.919	33.606

				Consolidado
	Trabalhista	Fiscal	Ambiental	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9.951	16.891	6.239	33.081
Contingências				
Provisões do exercício	620	-	-	620
Reversões do exercício	(162)	-	(453)	(615)
Atualizações de contingências	1.123	702	300	2.125
Acordos / pagamentos do exercício	(400)			(400)
	1.181	702	(153)	1.730
Depósitos judiciais				
Atualizações monetárias	156	(425)	-	(269)
(Adições)	(574)	-	(167)	(741)
Baixas	291	-	-	291
	(127)	(425)	(167)	(719)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.005	17.168	5.919	34.092

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, as contingências trabalhistas líquidas somam R\$ 10.519 na Controladora (R\$ 9.571 em 31 de dezembro de 2016) e R\$ 11.005 no Consolidado (R\$ 9.951 em 31 de dezembro de 2016), referem-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados, envolvendo horas extras, periculosidade, equiparação salarial, vínculo empregatício, entre outras.

As constituições referem-se a novas ações e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Companhia decorrentes de sentença desfavoráveis no período, bem como em função de decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que modificou o critério para atualização de débitos trabalhistas. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e/ou mediante celebração de acordos judiciais.

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2017, as provisões para riscos fiscais com expectativa de perda provável são referentes:

i. Auto de infração referente à destinação para incentivo fiscal do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) dos recolhimentos do imposto sobre lucro inflacionário, efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2000. A Receita Federal distribuiu o processo administrativo nº 19515.003540/2005-96 em face da Companhia, que em primeira instância foi julgado procedente os recolhimentos dos meses de janeiro e fevereiro, permanecendo provisionado o montante relativo a março de 2000, atualizado para 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.915 (R\$ 2.830 em 31 de dezembro de 2016);

- ii. Processo administrativo nº 10880.723970/2011-33, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2004. Foi apresentado recurso administrativo em razão de parte dos valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que totalizam em 31 de dezembro de 2017 R\$ 12.730 (R\$ 12.233 em 31 de dezembro de 2016);
- iii. Processo administrativo nº 16349.720107/2011-38, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2001. Foi apresentado recurso administrativo em razão de parte dos valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que totalizam em 31 de dezembro de 2017 R\$ 457 (R\$ 440 em 31 de dezembro de 2016);
- iv. Processo administrativo nº 16349.720176/2012-22, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de PIS e de COFINS. Foi apresentado recurso administrativo em razão de os valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2017, totalizam R\$ 1.066 (R\$ 1.389 em 31 de dezembro de 2016).
- v. Mandado de Segurança nº 0900033-03.2005.4.03.6100 impetrado em face da União para afastar a incidência da CIDE sobre os pagamento efetuados no exterior em razão do contrato firmado para prestação de serviços de consultoria financeira, os valores, atualizados para 31 de dezembro de 2017, totalizam R\$ 808 (R\$ 749 em 31 de dezembro de 2016).

c) Ambientais

Em 31 de dezembro de 2017, as principais provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

- i. Ação para compensação de impactos ambientais movida pelo Município de Santo Inácio. A Companhia está em discussão para formalização de um TAC que será submetido ao Juiz para homologação, colocando fim á Ação Civil Pública no montante atualizado para 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 3.289 (R\$ 3.199 em 31 de dezembro de 2016);
- ii. Ação anulatória de auto de infração movida em face do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), atualizado para 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.034 (R\$ 976 em 31 de dezembro de 2016);
- iii. Provisão para compensação de impactos ambientais referente a terreno localizado no Município de Pederneiras, atualizado para 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$ 47 (R\$ 47 em 31 de dezembro de 2016);
- iv. Ação ajuizada para Declarar nulo o auto de infração nº 246.946-D lavrado pelo IBAMA em face da UHE Canoas I, o valor atualizado atualizado para 31 de dezembro de 2017 é no montante de R\$ 638 (R\$ 603 em 31 de dezembro de 2016);
- v. Provisão para indenização por danos materiais e morais de ações ajuizadas por supostos pescadores profissionais, o valor atualizado atualizado para 31 de dezembro de 2017 é no montante de R\$ 1.078 (R\$ 1.414 em 31 de dezembro de 2016);

20.2. Contingências possíveis

		Controladora		Consolidado
	2017	2016	2017	2016
Trabalhistas	17.024	6.817	17.268	8.064
Fiscais	141.557	134.040	141.557	134.040
Ambientais	26.431	23.616	26.431	23.616
Regulatórias	97.378	91.095	97.378	91.095
Cíveis	8.487	6.881	8.487	6.881
	290.876	262.449	291.120	263.696

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, as contingências trabalhistas com expectativa de perda possível estão avaliadas no montante de R\$ 17.024 (R\$ 6.817 em 31 de dezembro de 2016) na Controladora e R\$ 17.268 (R\$ 8.064 em 31 de dezembro de 2016) no Consolidado.

A variação na rubrica de contingências trabalhistas é decorrente de reavaliações de determinadas ações judiciais feitas por assessores jurídicos da Companhia.

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2017, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

- i. Mandado de Segurança nº 2004.61.00.025355-3, impetrado em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, visando à concessão de liminar/segurança para ser reconhecido o direito da Companhia de, por força de denúncia espontânea prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional (CTN), não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R\$ 9.007 (R\$ 8.458 em 31 de dezembro de 2016);
- ii. Ação Anulatória referente à aplicação de multa por suposta falta de emissão de documentos fiscais relativos à Usina de Canoas II, nos anos-bases de 2001 a 2005. A Companhia protocolou a ação em face da Fazenda Estadual do Paraná. O processo está aguardando decisão defintiva do tribunal, no montante de R\$ 10.411 (R\$ 9.922 em 31 de dezembro de 2016);
- iii. Processos Administrativos originados de pedidos de restituição e compensação de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL), bem como de tributos pagos a maior. Em todos os casos a Companhia apresentou manifestações de inconformidade e/ou recurso voluntário as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R\$ 72.090 (R\$ 68.257 em 31 de dezembro de 2016);
- iv. Autos de Infração que discutem para cobrança de CSLL referente aos anos calendário de 2008 e 2009 respectivamente. Em ambos os casos foi apresentado Recurso Voluntário que está pendente de julgamento pelo Conselho de Contribuintes. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2017, totalizam R\$ 36.232 (R\$ 34.581 em 31 de dezembro de 2016).

O montante de R\$ 13.817 está pulverizado em vários outros processos (R\$ 12.822 em 31 de dezembro de 2016).

c) Ambientais

As contingências ambientais com expectativas de perda possível referem-se a Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu e Capivara. A Companhia apresentou recursos administrativos e ajuizou ações judiciais visando declarar a nulidade das multas.

O valor atualizado para 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 26.431 (R\$ 23.616 em 31 de dezembro de 2016).

d) Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2017, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível são:

- Por conta da recusa da Companhia em pagar os valores em disputa na Ação Ordinária i. mencionada na nota 13 ("Encargos de Uso da Rede Elétrica"), a Aneel lavrou o Auto de Infração nº 014/2009-SFG por supostamente não ter a Companhia (i) firmado os Cusd com as concessionárias de distribuição; e (ii) não ter quitado o passivo da Tusd-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009. Por conta disso, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa imposta, tendo sido a liminar deferida em junho de 2009. Em junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança ao Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, mantendo-se a multa imposta pela Aneel. Em outubro de 2013 a Companhia requereu no processo a suspensão da exigibilidade da multa até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto da ação. Em novembro de 2013, foi proferida decisão indeferindo o pedido de efeito suspensivo. Contra essa decisão a Companhia ajuizou Medida Cautelar Inominada, com pedido liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade da multa, mediante depósito de seu valor integral e atualizado, o que foi deferido. Em dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação requerendo a anulação da sentença que denegou o Mandado de Segurança. O valor atualizado da multa, classificado como perda possível, é de R\$ 34.021 (R\$ 29.311 em 31 de dezembro de 2016);
- ii. Em 2002, uma distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar a aplicação retroativa da Resolução 288 da Aneel. A Companhia pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora e o valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 39.375 (R\$ 38.425 em 31 de dezembro de 2016);
- iii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)/Aneel nº 2.517/2010 e 1.175/2012, respectivamente. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 15.962 (R\$ 15.524 em 31 de dezembro de 2016).
- iv. Em 2011, a associação das distribuidoras ingressou com ação judicial visando anular os despachos da SFF/Aneel nº 1.608/2011. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 8.020 (R\$ 7.835 em 31 de dezembro de 2016).

e) Cíveis

As contingências cíveis com expectativa de perda possível referem-se a ações indenizatórias decorrentes do alagamento ocorrido pelas fortes chuvas na UHE Rosana, bem como a ação indenizatória que discute a cláusula de preço contratada para realização de obras pela empesa LIX referidas ações totalizam um montante de R\$ 8.487 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 6.881 em 31 de dezembro de 2016).

21. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

	Controladora	e Consolidado
	2017	2016
Provenientes do ativo imobilizado (vide nota n.º 11)		
Doações de equipamentos - ONS	527	556
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	512	479
	1.039	1.035
Provenientes do ativo intangível (vide nota n.º 12)		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D - Software	346	723
	1.385	1.758

Doações de equipamentos: Equipamentos operacionais cedidos pelo ONS.

Pesquisa e Desenvolvimento: Imobilizados e intangíveis adquiridos e/ou desenvolvidos com recursos oriundos de P&D.

22. ENCARGOS SETORIAIS

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são as seguintes:

				Controladora
		2017		2016
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	10.897	-	14.398	
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica - TFSEE	470	-	465	-
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	13.237	7.713	12.940	8.647
RGR - Quota de juros			12	
	24.604	7.713	27.815	8.647
				Consolidado
		2017		
	Circulante	2017 Não Circulante	Circulante	
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	Circulante 10.897	Não Circulante	Circulante 14.398	2016
		Não Circulante		2016
recursos hídricos - CFURH Taxa de fiscalização do serviço de energia	10.897	Não Circulante -	14.398	2016 Não Circulante -
recursos hídricos - CFURH Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica - TFSEE	10.897 477	Não Circulante -	14.398 472	-

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os Estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Também são beneficiados pela compensação financeira os órgãos da administração direta da União.

Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da Aneel.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

De acordo com o Contrato de Concessão, Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar o montante mínimo de 1% (um por cento) de sua Receita Operacional Líquida em Pesquisa e Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica e Eficiência Energética (no caso das Distribuidoras), segundo os procedimentos e regulamentos estabelecidos pela Aneel.

Em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel, a Companhia tem apresentado os gastos com P&D no grupo das deduções da receita bruta.

Para fins de reconhecimento dos investimentos realizados a empresa de energia elétrica deve encaminhar ao final dos projetos um Relatório de auditoria contábil e financeira e um Relatório Técnico específicos dos projetos de P&D para avaliação final e parecer da Aneel.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.355.580, sendo R\$ 785.193 em ações ordinárias e R\$ 1.570.387 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 839.138 (R\$ 839.138 em 31 de dezembro de 2016) dividido em 94.433.283 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentas e oitenta e três) ações, sendo 31.477.761 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 62.955.522 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal.

	Posição Acionária em 31/12/2017 (Em ações unitárias)					
	Ordinárias % Preferenciais % Total					
Acionistas						
Rio Paranapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19
Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em ações	2.900	0,01	1.014.301	1,61	1.017.201	1,08
Demais pessoas físicas e jurídicas	294.136	0,93	2.285.949	3,63	2.580.085	2,73
	31.477.761	100,00	62.955.522	100,00	94.433.283	100,00

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- i. Prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- ii. Dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% ao ano calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- iii. Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404/1976;
- iv. Direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- v. Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- vi. Não terão direito a voto e serão irresgatáveis, enquanto cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

23.2. Reservas de Capital

	Controladora e Consolida	
	2017	2016
Ágio na subscrição de ações	468	468
Conta cisão	(6.418)	(6.418)
Ágio na incorporação de sociedade controladora (vide nota n.º 8.2)	103.838	103.838
Pagamento baseado em ações	1.720	1.720
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia	17.196	17.196
	116.804	116.804

23.3. Reservas de Lucros

	Controladora e Consolidado		
	2017	2016	
Reserva legal	150.471	150.471	
Plano de pensão	6.551	5.282	
	157.022	155.753	

23.4. Dividendos e JSCP

a) Destinação do lucro líquido do exercício

	Controladora e Consolidado		
	2017	2016	
Lucro líquido no exercício	243.881	361.040	
Constituição de reserva legal	-	(18.052)	
Depreciação (custo atribuído)	100.654	104.480	
Baixas (custo atribuído)	9.600	4.384	
IRPJ/CSLL diferidos (custo atribuído)	(37.486)	(37.014)	
	316.649	414.838	

	Controladora e Consolidad		
	2017	2016	
Dividendos intermediários	(120.000)	(178.235)	
Juros sobre capital próprio a pagar (JSCP)	(74.000)	(62.893)	
Dividendos propostos	(122.649)	(173.710)	
	(316.649)	(414.838)	

b) Composição de dividendos e JSCP a pagar

	Controladora e Consolidad		
	2017	2016	
Dividendos propostos	122.649	173.710	
Juros sobre capital próprio a pagar	64.874	53.411	
Dividendos, juros sobre capital próprio e redução de capital em custódia	1.489	1.571	
	189.012	228.692	

c) Valor por ação dos dividendos, JSCP

Deliberação	Provente	Montante -	Provento Montante Val	Valo	r por ação - R\$	
Deliberação	Floveillo		PN	ON		
AGE de 19/12/2017	Juros sobre capital próprio	74.000	0,783622	0,783622		
AGE de 31/10/2017	Dividendos	120.000	1,270738	1,270738		
AGO de 28/04/2017	Dividendos	173.710	1,839499	1,839499		
AGE de 27/12/2016	Juros sobre capital próprio	62.893	0,666000	0,666000		
AGE de 26/10/2016	Dividendos	178.235	1,887422	1,887422		
AGO de 28/04/2016	Dividendos	115.999	1,150727	1,383645		

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente, em Assembleia Geral, ou em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários. Caberá à Assembleia Geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho, conforme estipulado no Estatuto Social, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos trimestrais, com base em balanço especial levantado para esse fim, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre civil não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976.

Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral já aprovado pela Assembleia Geral.

Antes da distribuição dos dividendos serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Após a dedução para a reserva legal, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

- i. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- ii. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- iii. distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Os dividendos intermediários foram aprovados em AGE realizada em 31 de outubro de 2017, a qual referendou a proposta da Administração da Companhia quanto à declaração de dividendos intermediários no montante global de R\$ 120.000, debitado integralmente à conta de lucro líquido do exercício, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$ 1,270738 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii), do artigo 5º e no artigo 28, do Estatuto Social da Companhia e pago em 19 de dezembro de 2017 e, portanto, sem incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e o efetivo crédito aos acionistas, considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na AGO de 2017 da Companhia, conforme previsão estatutária e legal.

23.5. Pagamento baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária ou seus empregados.

No entanto, em 2016 alguns administradores e gestores da Companhia foram elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Plan* – LTIP), o qual foi estabelecido pela antiga Controladora e condicionado ao alcance de metas corporativas globais e/ou permanência do empregado, como parte da sua estratégia de retenção de longo prazo de profissionais e criação de valor para o negócio de forma sustentável.

O programa concedeu ao empregado a oportunidade de receber uma remuneração baseada nas ações e pagas pela antiga Controladora, sem ônus para a Companhia. A Companhia não possui plano local envolvendo suas ações.

O referido programa foi outorgado aos empregados que sejam elegíveis. O programa outorga uma determinada quantidade de ações ou "performance shares" (o empregado recebe um determinado número de ações da antiga Controladora e ainda seus dividendos equivalentes), sendo que a quantidade de tais ações pode variar conforme performance de certas metas preestabelecidas bem como "restricted stock units (RSU)" (direito outorgado ao executivo de receber ações da Duke Energy Corporation cumprido o período de três anos).

No exercício de 2016, a antiga Controladora remunerou os empregados elegíveis em R\$ 37 referente ao pagamento baseado em ações que a Companhia reconheceu como despesa em

seu resultado em contrapartida de reservas de capital, em consonância com o CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações (vide nota 15.3); de tal forma, que todas as ações foram exercidas e canceladas.

23.6. Ajustes de avaliação patrimonial

	Controladora e Consolidado
	Custo atribuído
Saldo em 31 de dezembro de 2016	792.738
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	
Depreciação	(100.654)
Baixa	(9.600)
Ajuste de depreciação de exercícios anteriores	(6.820)
IRPJ/CSLL diferidos	37.486
	(79.588)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	713.150

As informações referentes ao custo atribuído estão detalhadas na nota 11.1

23.7. Outros resultados abrangentes

	Controladora e Consolidado
	Plano de pensão
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(132.445)
Resultado abrangente	
Ganhos atuariais com plano de pensão de benefício definido	859
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos atuariais	(292)
	567
Reclassificação dos ganhos atuariais líquidos - CPC 33 (R1)	(567)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(132.445)

24. RECEITA LÍQUIDA

		Controladora		Consolidado
	2017	2016	2017	2016
Suprimento de energia elétrica				
Contratos bilaterais	1.334.167	1.315.113	1.367.496	1.347.057
Contratos de leilões	34.887	72.103	34.887	72.103
Mercado de curto prazo (MCP)	171.874	2.749	172.596	2.897
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	56.243	73.635	56.257	73.934
	1.597.171	1.463.600	1.631.236	1.495.991
Outras receitas	384	325	384	325
	1.597.555	1.463.925	1.631.620	1.496.316
Deduções à receita operacional				
PIS e COFINS	(141.319)	(129.790)	(142.586)	(131.037)
ICMS	(22.100)	(20.028)	(22.100)	(20.028)
P&D	(13.587)	(11.940)	(13.587)	(11.940)
	(177.006)	(161.758)	(178.273)	(163.005)
Receita operacional líquida	1.420.549	1.302.167	1.453.347	1.333.311

25. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA E COMPRADA E ENCARGOS DE USO DA REDE

25.1. Energia elétrica vendida

				Controladora
		2017		2016
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Contratos bilaterais	7.593.272	1.334.167	7.715.365	1.315.113
Contratos de leilões	221.042	34.887	484.954	72.103
Mercado de curto prazo (MCP)	792.211	171.874	(20.871)	2.749
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	5.443.901	56.243	6.061.265	73.635
	14.050.426	1.597.171	14.240.713	1.463.600
				Consolidado
		2017		Consolidado 2016
	MWh (*)	2017 R\$	MWh (*)	
Contratos bilaterais	MWh (*) 7.729.052		MWh (*)	2016
Contratos bilaterais Contratos de leilões	()	R\$		2016 R\$
	7.729.052	R\$ 1.367.496	7.855.030	2016 R\$ 1.347.057
Contratos de leilões	7.729.052 221.042	R\$ 1.367.496 34.887	7.855.030 484.954	2016 R\$ 1.347.057 72.103

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

O volume negativo de energia vendida na linha de MCP é explicado devido ao provisionamento do volume vendido ter sido maior do que o volume realizado em dezembro de 2017.

A tabela a seguir resume os volumes em MWm de energia assegurada contratadas pela Companhia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Ambiente de Contratação Regulada (ACR) em 31 de dezembro de 2017.

		Controladora	Controlada	
	MWm (*)			MWm (*)
	2017	2016	2017	2016
Energia disponível para venda	1.031	1.028	16	16
ACR	25	55		-
2016 (3 anos)	25	55	-	-
ACL	725	878	15	16
Contratos bilaterais de venda de energia	873	878	15	16
Contratos bilaterais de compra de energia	148	-		-
Energia livre para contratação	281	95	0	0
Percentual de energia contratada	72,8%	90,8%	97,2%	100,0%

(*) Não auditados pelos auditores independentes

25.2. Energia elétrica comprada para revenda

		ontroladora			
		2017	7		
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$	
Contratos bilaterais	1.217.249	442.306	-	-	
Mercado de curto prazo (MCP)	168.386	22.157	475.957	85.424	
	1.385.635	464.463	475.957	85.424	
				onsolidado	
		2017		2016	
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$	
Contratos bilaterais	1.217.249	442.306	-	-	

 MWh (*)
 R\$
 MWh (*)
 R\$

 Contratos bilaterais
 1.217.249
 442.306

 Mercado de curto prazo (MCP)
 185.085
 33.259
 494.661
 87.316

 Mecanismo de realocação de energia (MRE)
 44.385
 853
 (31.503)
 401

 1.446.719
 476.418
 463.158
 87.717

O saldo de energia elétrica comprada para revenda é decorrente principalmente de contratos bilaterais firmados para a mitigação de exposição no MCP e recomposição de lastros de contratos de venda de energia, impactados pelo atual cenário hidrológico desfavorável representado pelas reduções do nível do GSF (vide nota 1).

O volume negativo de energia comprada na linha de MRE, é explicado devido o provisionamento do volume comprado ter sido maior do que o volume realizado em dezembro de 2016.

25.3. Encargos de uso da rede elétrica

		Controladora		Consolidado
	2017	2016	2017	2016
Tust	107.302	98.704	107.302	98.704
Tusd-g	11.374	10.794	11.858	11.262
Encargos de conexão	168	245	168	245
	118.844	109.743	119.328	110.211

As tarifas devidas pela Companhia e sua Controlada e estabelecidas pela Aneel são: Tust, Tusd-g e Encargos de Conexão (vide nota 13).

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

com base em: (i) valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a um valor estimado em 80% do encargo Tust, e (ii) valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a aproximadamente 20% do encargo Tust. As usinas que pagam Tust são: UHEs Jurumirim, Capivara, Chavantes e Taquaruçu, pois estão ligadas diretamente à Rede Básica.

A Tusd-g remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à Rede Básica ou a centros de consumo. As usinas da Companhia que pagam Tusd-g para acessar os centros de consumo, são: UHEs Rosana (que se encontra na área de concessão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.) e Canoas I, Canoas II e Salto Grande (que se encontram na área de concessão da Energia Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., antiga Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.). As PCHs Retiro e Palmeiras (que se encontram na área de concessão da CPFL Paulista) também estão sujeitas a este pagamento.

Os encargos de conexão são pagos mensalmente à CTEEP devido ao uso de instalações na tensão de distribuição (entrada de linha em 13,8 kV).

26. RESULTADO FINANCEIRO

	(Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016	
Receitas					
Aplicações financeiras	63.395	69.452	69.225	75.041	
Variações monetárias	20.750	10.453	21.046	10.682	
Depósitos judiciais	8.182	10.449	8.355	10.678	
Outras	-	4	-	4	
CIBACAP	350	-	350	-	
Atualização monetária de referente a liminar GSF	12.218	-	12.341	-	
Juros e descontos obtidos	826	1.347	924	1.485	
	84.971	81.252	91.195	87.208	
Despesas					
Juros debêntures	(103.083)	(125.889)	(103.083)	(125.889)	
Juros empréstimo CCB	(10.426)	(31.102)	(10.426)	(31.102)	
Variações monetárias	(44.170)	(70.442)	(44.458)	(71.554)	
Debêntures	(19.428)	(38.050)	(19.428)	(38.050)	
Tusd-g	(7.828)	(9.683)	(7.828)	(9.683)	
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais	(2.090)	(2.508)	(2.126)	(2.632)	
Atualização monetária de referente a liminar GSF	(13.414)	(18.638)	(13.663)	(18.772)	
Atualização financeira por processo arbitral	-	-	-	(853)	
Outras	(1.410)	(1.563)	(1.413)	(1.564)	
Recuperação de juros e atualização monetária de debêntures (vide nota 16.3)	-	774	-	774	
Despesas plano de pensão (vide nota n.º 19)	(2.888)	(1.693)	(2.889)	(1.693)	
Outras despesas financeiras	(7.575)	(5.155)	(7.603)	(5.169)	
	(168.142)	(233.507)	(168.459)	(234.633)	
	(83.171)	(152.255)	(77.264)	(147.425)	

27. APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

						Controladora
			2017	2016		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL		315.550		•	494.753	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	78.888	28.400	107.288	123.688	44.528	168.216
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	(2.260)	73	(2.187)	(2.260)	73	(2.187)
Despesas indedutíveis	2.605	754	3.359	2.163	619	2.782
Juros sobre capital próprio	(18.500)	(6.660)	(25.160)	(15.723)	(5.660)	(21.383)
Incentivos fiscais	(4.972)	-	(4.972)	(4.137)	-	(4.137)
Diferenças temporárias no resultado anos anteriores	184	66	250	-	-	-
Equivalência de controladas	(5.045)	(1.816)	(6.861)	(7.067)	(2.544)	(9.611)
Outros	(49)	1	(48)	30	3	33
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	50.851	20.818	71.669	96.694	37.019	133.713
IRPJ e CSLL correntes	274.097	101.187	375.284	160.574	60.016	220.590
IRPJ e CSLL diferidos	(223.246)	(80.369)	(303.615)	(63.880)	(22.997)	(86.877)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	50.851	20.818	71.669	96.694	37.019	133.713
Alíquota efetiva	16,1%	6,6%	22,7%	19,5%	7,5%	27,0%

						Consolidado
			2017	2		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL		318.689			497.805	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	79.672	28.682	108.354	124.451	44.802	169.253
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	(2.260)	73	(2.187)	(2.260)	73	(2.187)
Despesas indedutíveis	2.605	754	3.359	2.163	619	2.782
Juros sobre capital próprio	(18.500)	(6.660)	(25.160)	(15.723)	(5.660)	(21.383)
Incentivos fiscais	(4.972)	-	(4.972)	(4.137)	-	(4.137)
Diferenças temporárias no resultado anos anteriores	184	66	250	-	-	-
Diferença por tributação de lucro presumido em controladas	(3.620)	(1.170)	(4.790)	(5.682)	(1.914)	(7.596)
Outros	(48)	2	(46)	30	3	33
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	53.061	21.747	74.808	98.842	37.923	136.765
IRPJ e CSLL correntes	276.307	102.116	378.423	162.722	60.920	223.642
IRPJ e CSLL diferidos	(223.246)	(80.369)	(303.615)	(63.880)	(22.997)	(86.877)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	53.061	21.747	74.808	98.842	37.923	136.765
Alíquota efetiva	16,6%	6,8%	23,4%	19,9%	7,6%	27,5%

A Controlada é optante pelo regime de tributação pelo lucro presumido e não constitui provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.

28. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico e diluído de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	2017	2016
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Preferenciais	162.587	240.693
Ordinários	81.294	120.347
	243.881	361.040
Denominador (Média ponderada de números de ações)		
Preferenciais	62.955	62.955
Ordinários	31.478	31.478
	94.433	94.433
Resultado básico e diluído por ação		
Preferenciais	2,58257	3,82322
Ordinários	2,58257	3,82322

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações da Companhia e sua Controlada compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização da Companhia, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M e/ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e de sua Controlada estão descritos na nota 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia e sua Controlada, através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos têm cláusulas que permitem a Companhia e sua Controlada cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não comprimento dos termos do contrato.

29.1. Instrumentos financeiros no balanço patrimonial

29.1.1 Considerações gerais

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

		Hierarquia do		2017			
Natureza	Classificação	Valor Justo (vide nota 2.1)	Valor Contábil	Valor a Mercado	Valor Contábil	Valor a Mercado	
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	976.841	976.841	852.563	852.563	
Clientes	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	149.874	149.874	135.892	135.892	
			1.126.715	1.126.715	988.455	988.455	
Passivos							
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Nível 2	676.915	676.915	347.623	347.623	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outros passivos financeiros	Nível 2	189.012	189.012	228.692	228.692	
Encargos setoriais	Outros passivos financeiros	Nível 2	32.324	32.324	36.469	36.469	
Debêntures	Outros passivos financeiros	Nível 2	1.487.694	1.503.699	1.297.523	1.237.089	
Empréstimo	Outros passivos financeiros	Nível 2	-	-	230.228	188.298	
			2.385.945	2.401.950	2.140.535	2.038.171	

A Companhia não realizou operações com derivativos nos exercícios de 2017 e 2016, dessa forma, não possui operações com derivativos na data destas demonstrações financeiras. Também não há exposição a variações cambiais e em moeda estrangeira, por não possuir tais operações.

29.1.2 Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do grupo, cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

A Companhia e sua Controlada investem o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos (debêntures) da Companhia e os respectivos prazos de amortização. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

						Co	ntroladora e C	Consolidado
Emissão	Série	Remuneração	Menos de um mês		De três meses a um ano			lotai
4 ^a	1	Variação CDI + 0,65 % ao ano	3.553	-	86.362	-	-	89.915
4 ^a	2	Variação IPCA + 6,07 % ao ano	-	-	20.205	21.505	466.294	508.004
5 ^a	1	Variação CDI + 0,89 % ao ano	-		88.252	82.567	-	170.819
5 ^a	2	Variação IPCA + 7,01 % ao ano	-	-	21.183	128.338	250.016	399.537
6 ^a	Única	Variação CDI + 2,00 % ao ano	-	7.176	167.070	-	-	174.246
7 ^a	1	Variação CDI + 0,40 % ao ano		7.014	7.771	17.435	238.682	270.902
7 ^a	2	Variação IPCA + 5,90 % ao ano	-	4.912	5.968	12.584	271.669	295.133
			3.553	19.102	396.811	262.429	1.226.661	1.908.556

30. SEGUROS

A CTG Brasil mantém contratos de seguros levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos e/ou responsabilidades sua e de suas controladas. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

	Limite Máximo de Indenização em R\$ milhares						
	Vigência 04/08/2017 à 04/08/2018	Vigência 29/12/2016 à 04/08/2017	Vigência 31/12/2015 à 31/12/2016				
Risco operacional	2.000.000	2.000.000	1.955.000				
Responsabilidade civil	110.000	110.000	19.550				
Lucro cessante	1.137.596	-	1.730.865				

31. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

	Controladora e Consolida		
	2017	2016	
Dividendos e JSCP propostos	316.649	414.838	
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	72.768	71.850	
Reclassificação dos ganhos atuariais líquidos	1.269	567	
Imposto diferido sobre plano de pensão	654	292	

32. COMPROMISSOS

32.1. Contratos de compra e venda de energia elétrica

A Companhia e sua Controlada possuem contratos bilaterais para venda de energia negociados até o ano de 2027, e para os contratos de leilões até o ano de 2018.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

33.1. Liquidação financeira (CCEE)

Das liquidações que ocorreram em 2018, no montante de R\$ 96.063, R\$ 23.246 refere-se à operação normal de venda de energia no mercado de curto prazo (MRE/MCP) e R\$ 72.817 refere-se a liminar concedida a APINE.

33.2. Debêntures – 8^a. emissão de Debêntures

Conforme fato relevante divulgado em 20 de janeiro de 2018, a Companhia captará R\$ 320.000 (trezentos e vinte milhões de reais) por meio da 8ª emissão pública de distribuição de debêntures simples, não-conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, sem garantia adicional, no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

A oferta será emitida com base na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, que aprovou a proposta do Conselho de Administração encaminhada em 18 de janeiro de 2018. A oferta ainda contou com o parecer favorável do Conselho Fiscal emitido em 18 de janeiro de 2018.

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura da oitava emissão das debêntures são similares às constantes nas escrituras da quinta, sexta e sétima emissões da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente utilizados para o refinanciamento dos pagamentos do:

- i. principal da segunda parcela de amortização das debêntures da primeira série da quinta emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quinta Emissão, celebrada em 29 de abril de 2014, entre a Companhia e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme alterada ("Escritura da Quinta Emissão de Debêntures");
- ii. principal da terceira parcela de amortização das debêntures da primeira série da quarta emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão, celebrado em 03 de julho de 2013, entre a Companhia e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme alterada ("Escritura da Quarta Emissão de Debêntures");
- iii. principal da parcela única de amortização das debêntures da sexta emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Sexta Emissão, celebrado em 01 de setembro de 2016, entre a Companhia e Pentágono S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Escritura da Sexta Emissão de Debêntures").

Ademais, caso haja saldo excedente, os recursos líquidos remanescentes obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para o pagamento dos valores em aberto dos juros incidentes sobre a quinta emissão de debêntures da Companhia, nos termos da Escritura da Quinta Emissão de Debêntures.

A Companhia pretende captar, por meio da emissão, recursos com melhor prazo médio de vencimento do que aqueles atualmente praticados no mercado financeiro, a fim de alongar o perfil do seu endividamento. Neste sentido, com os recursos obtidos com a Emissão, será possível realizar as reposições dos pagamentos acima mencionados.

O prazo de vencimento das Debêntures da primeira série é de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, e o prazo de vencimento das Debêntures da segunda série é de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na escritura de emissão das Debêntures.

33.3. Pagamento de Juros sobre o capital próprio

Em 30 de janeiro de 2018, a Companhia realizou o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor global de R\$ 74.000, cabendo a cada acionista o valor bruto de R\$ 0,783622020 por ação ordinária ou preferencial.

Não houve incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (19.12.2017) e o efetivo crédito aos acionistas (30.01.2018), devendo este valor ser considerado imputável aos dividendos a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

33.4. Revisão das garantias físicas

De acordo com a Portaria nº 178/2017, publicada em 4 de maio de 2017, que define os novos valores de garantia física de energia das usinas hidrelétricas a partir de 1º de janeiro de 2018, segue o novo quadro com as garantia física da Companhia:

							F	Paranapanema
Contrato de Concessão ANEEL	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW médio)	Início da Concessão	Vencimento Concessão
76/1999	Jurumirim	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	101,0	44,7	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Chavantes	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	414,0	169,1	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Salto Grande	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	73,8	52,3	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Capivara	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	619,0	324,3	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Taquaruçu	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	525,0	195,6	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Rosana	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	354,0	173,9	22/09/1999	21/09/2029
183/1998	Canoas I	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	82,5	54,2	30/07/1998	29/07/2033
183/1998	Canoas II	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	72,0	45,6	30/07/1998	29/07/2033
					2.241.3	1.059.7		

Em 2 de fevereiro de 2018, a Companhia ajuizou duas ações perante a Justiça Federal do DF em face da União Federal, com pedido de liminar para suspender a aplicação da Portaria 178/2017 e para questionar os parâmetros de garantia física das Usinas Canoas I e II e dos parâmetros fixados para as UHEs Chavantes, Capivara, Taquaruçu e Rosana. Em ambas as ações, as liminares não foram concedidas. A Companhia vai recorrer das decisões.

33.5. Contrato de compartilhamento de recursos humanos

De acordo com o Despacho Aneel n.º 91 de 16 de janeiro de 2018 a Companhia passou a fazer parte do contrato de compartilhamento de recursos humanos junto à China Three Gorges Brasil Energia Ltda. e suas subsidiárias Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A., contrato este que foi previamente aprovado pelo Despacho Aneel n.º 2.018, de 10 de julho de 2017 e segue as determinações da Resolução Normativa Aneel n.º 699, de 26 de janeiro de 2016. O contrato de compartilhamento entrará em vigor na Companhia após a adoção de algumas medidas administrativas.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Yinsheng Li Presidente Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro Presidente

Yujun Liu Membro Efetivo François Moreau Conselheiro Efetivo

Evandro Leite Vasconcelos Membro Efetivo Marcelo Curti Conselheiro Efetivo

Eliseu Nogueira de Andrade Membro Efetivo Edgar Massao Raffaelli Conselheiro Suplente

Narciso Meschiatti Filho Membro Suplente Ary Waddington Conselheiro Suplente

Murici dos Santos Conselheiro Suplente

Diretoria Estatutária

Yinsheng Li Diretor Executivo Presidente

Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Informática e Diretor Executivo de Relações com Investidores

> Carlos Alberto Dias Costa Diretor Executivo de Operações

João Luis Campos da Rocha Calisto Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético

> Plautius Soares André Filho Diretor Executivo Comercial

Rodrigo Teixeira Egreja Diretor de Controladoria Narciso Meschiatti Filho Contador - 1SP-101290/O-0